



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SC/1380279/2017**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados o Anexo I - Plano Estratégico de Atuação; o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o exercício de 2020; o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2020; e o Anexo V – Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os itens 03 e 27e), na Cláusula Segunda, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*3 – Seguir as diretrizes de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme resolução vigente.*

*27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:*

1 27



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) mensalmente, para a Unidade Gestora, com cópia para a Assessoria de Comunicação e Imprensa, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 169.573.246,93 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

### **CLÁUSULA OITAVA** **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2020, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 31.851.285,54 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de **R\$ 31.851.285,54 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, que onerará a rubrica 13.392.1201.5691 no item 339039-75 no exercício de 2020, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 28.666.156,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 3.185.128,55 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Sérgio Sá Leitão**  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

**Testemunhas:**

Nome: Ronaldo Alves Penteado  
RG: Assessor Técnico de Coordenador

Nome: Amélia Velga  
RG: 30.003.268-7



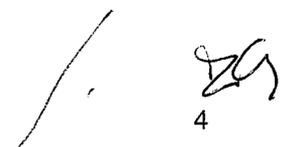
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017**  
**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE**  
**CULTURA**

**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017

Referente ao Programa “Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim - EMESP, Theatro São Pedro e Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos”



4



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Sumário**

<b>I - OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>6</b>
<b>II - OPERACIONALIZAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>1 - PROGRAMA DA EMESP – TOM JOBIM</b> .....	<b>7</b>
EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES.....	8
CURSO DE FORMAÇÃO.....	9
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.....	9
EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES.....	10
EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA.....	12
ATIVIDADES DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA.....	12
GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS.....	13
EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
EIXO 4 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES EXTRACLASSE.....	16
EIXO 5 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE.....	18
EIXO 6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS.....	19
EIXO 7 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS.....	20
<b>2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO</b> .....	<b>24</b>
<b>3 - PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b> .....	<b>24</b>
THEATRO SÃO PEDRO.....	25
TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	25
ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	26
TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	26
TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA E INSTRUMENTAL SINFÔNICA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	27
TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	27
CONCERTOS DIDÁTICOS.....	28
TEATRO CAETANO DE CAMPOS.....	28
<b>METAS CONDICIONADAS</b> .....	<b>29</b>
<b>4 - PROGRAMA DE AÇÕES RELATIVAS A BENS CULTURAIS</b> .....	<b>31</b>
<b>5 - CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES</b> .....	<b>32</b>
<b>III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA</b> .....	<b>33</b>
<b>IV - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>37</b>
<b>V - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE</b> .....	<b>49</b>
<b>VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&amp;A)</b> .....	<b>56</b>

5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

**I - OBJETIVO GERAL**

Administrar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Formação Cultural, a **Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim** – que tem como objetivos: a formação profissionalizante de músicos tanto na área erudita como popular; o aperfeiçoamento artístico de profissionais que já completaram sua formação nestas áreas artísticas e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos, oferecendo, para tanto, aulas práticas e teóricas, atividades coletivas de vivência artístico-performática e atividades extracurriculares como *workshops* e master classes; oferecer formação complementar ao seu público prioritário e à comunidade em geral, por meio de cursos, mostras, palestras, festivais, entre outros –; o **Theatro São Pedro** – que tem como objetivo difundir a ópera e todo o escopo da música sinfônica, da música de câmara, da música instrumental e vocal e, sobretudo, do repertório contemporâneo, mantendo a **Orquestra do Theatro São Pedro** –; e o **Teatro Caetano de Campos**, para ensaios dos grupos artísticos da **EMESP Tom Jobim**.

**II - OPERACIONALIZAÇÃO**

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir da **EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro** são organizadas por meio de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio programa cultural por meio de articulação e apoio a outros programas do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista. Salienta-se, ainda, que tais ações poderão ser realizadas de maneira presencial, semi-presencial ou mesmo por meio de conteúdos e atividades online.

Seguem, mais abaixo, os quadros de metas do programa cultural que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos neste Plano de Trabalho. O



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

objetivo das previsões trimestrais é apenas oferecer números de referência para o acompanhamento do atingimento das metas anuais.

O desenvolvimento e o registro dessas ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Por fim, vale ressaltar que são atribuições gerais da **EMESP Tom Jobim**:

- Formar e aperfeiçoar crianças, jovens e adultos na área da música, nos segmentos erudito e popular.
- Oferecer formação profissionalizante para jovens músicos.
- Promover e difundir a música em todas as suas modalidades.
- Organizar e manter arquivos musicais e bancos de partituras.
- Desenvolver livros e métodos de ensino musical.
- Produzir materiais musicais em áudio, CDs, vídeo e outras mídias eletrônicas que promovam o trabalho artístico da escola.
- Desenvolver projetos e programas de integração entre a música e outras áreas do conhecimento.
- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos estudantes e profissionais da área da música.
- Desenvolver projetos de apresentações musicais com grupos de alunos e professores.

#### **1 - PROGRAMA DA EMESP – TOM JOBIM**

A **EMESP Tom Jobim** oferecerá na área de Formação Musical, nos segmentos erudito e popular, cursos regulares de formação e especialização e cursos livres, cada qual com durações específicas, de acordo com a grade curricular estabelecida no Projeto Pedagógico da Escola. A **EMESP Tom Jobim** oferecerá gratuitamente em sua sede vagas para 1.300 alunos. Os critérios para classificar os alunos nos respectivos níveis serão baseados no Conteúdo Programático de cada curso e no Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**, definidos conforme faixas etárias e nível de conhecimento dos estudantes. Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial, a **EMESP Tom Jobim** poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades de Formação Cultural (Eixo 1) – Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres, conteúdos digitais tais como vídeo-aulas, podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às Ações Complementares à Formação Cultural - Vivência Artística (Eixo 2), que englobam Atividades de Vivência Artística e Grupos Artísticos de Alunos; ao Desenvolvimento Social (Eixo 3), às Ações Complementares à Formação Cultural – Atividades Extraclasse (Eixo 4), ao Núcleo de

7



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Desenvolvimento de Carreira dos Alunos (Eixo 6) e à Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas (Eixo 7), as quais poderão ser desenvolvidas por meio de conteúdo online. A contabilização e o registro das atividades oferecidas em formato online serão realizados por meio de ferramentas de análise e monitoramento digital, bem como de plataformas de ensino a distância. Dessa maneira, a consecução das metas anuais estabelecidas neste Plano de Trabalho poderão ser registradas tanto da forma tradicional já adotada nos anos anteriores, tais como listas de presença, diários de classe, fotos, vídeos, etc., como também por meio de relatórios digitais contendo número de publicações, visualizações, interações, compartilhamentos, entre outros.

### **EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES**

A **EMESP Tom Jobim** oferecerá 2 modalidades de cursos regulares, conforme a seguinte nomenclatura e descrição:

- Formação (1º, 2º e 3º Ciclos)
- Especialização (4º Ciclo)

As duas modalidades de cursos serão oferecidas aos estudantes respeitando suas faixas etárias, suas habilidades e seus conhecimentos musicais.

#### **Estratégia de ação**

Nos cursos regulares de formação e especialização musical, a **EMESP Tom Jobim** oferecerá aulas práticas e teóricas – individuais e/ou coletivas – para alunos que demonstrarem grande potencial artístico-musical e envolvimento nos estudos de instrumento, canto, composição ou regência. No processo de aprendizagem dos Cursos de Formação, os alunos participarão de atividades de música de câmara ou prática de conjunto e, quando aprovados em processo seletivo para tal fim, de formações como orquestra de cordas, orquestra sinfônica, orquestra de sopros, big band e coral, entre outras. No âmbito dos Cursos de Formação e Especialização, a Escola oferecerá aulas de instrumentos musicais para as áreas de popular e erudito, respeitando as diretrizes de início e término da cada curso definidas no Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**.

#### **As habilitações oferecidas serão:**

- **Área Erudita:** Canto, Canto Barroco, Clarinete, Contrabaixo, Cordas Dedilhadas Barrocas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba) Cravo, Eufônio, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Harpa, Oboé, Oboé Barroco, Percussão, Piano, Saxofone, Traverso, Trombone, Trombone



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Baixo, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino, Violino Barroco, Violoncelo e Violoncelo Barroco.

- **Área Popular:** Acordeão, Bandolim, Bateria, Canto, Cavaquinho, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone, Viola Caipira, Violão e Violão de Sete Cordas.

As habilitações do Curso de Formação na área de música popular terão início somente a partir do 2º Ciclo.

Algumas habilitações específicas nas áreas de Música Antiga, como as de instrumentos barrocos, só começarão no 4º Ciclo.

A quantidade de vagas por Ciclo de cada instrumento das áreas de erudito e popular será definida obedecendo a critérios de equilíbrio de vagas por instrumento e respeitando a disponibilidade orçamentária do Contrato de Gestão.

#### CURSO DE FORMAÇÃO

Os Cursos de Formação serão destinados a estudantes que buscam o aprendizado focado na prática de instrumento musical ou canto. Sua estrutura será dividida em três Ciclos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º Ciclo, até 16 anos para o 2º Ciclo e até 21 anos para o 3º Ciclo. O 1º, o 2º e o 3º Ciclo terão duração de três anos. Cada Ciclo será constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias. O domínio do conteúdo dessas disciplinas será pré-requisito para a progressão de ano dentro de cada um dos Ciclos. Durante cada ano dos 1º, 2º e 3º Ciclos será oferecida uma carga horária semanal de 6 horas/aula, definidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**.

**METAS:** Para o Curso de Formação (1º, 2º e 3º Ciclos) será estabelecido um total de vagas para **600** alunos, distribuídas em 39 habilitações.

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização oferecerão disciplinas específicas nas áreas de Composição, Regência, Música Antiga, Academia de Ópera, Prática Instrumental Avançada (erudito e popular) e Canto (erudito e popular). Não haverá limite de idade para o ingresso de alunos no 4º Ciclo, com exceção da Academia de Ópera, que terá limite de idade de 28 anos. A carga horária dos Cursos de Especialização será de até 6 horas/aula semanais. O 4º Ciclo é dirigido a alunos que já tenham



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

formação musical equivalente àquela do 3º Ciclo completo da **EMESP Tom Jobim**. Cada uma das modalidades dos Cursos de Especialização terá uma duração distinta e um número de vagas específico: Composição – 4 anos e 24 vagas; Regência – 3 anos e 12 vagas; Música Antiga – 4 anos e 40 vagas; Academia de Ópera – 2 anos e 16 vagas; e Prática Instrumental Avançada – 2 anos e 48 vagas. Poderão ser oferecidas novas especialidades conforme as necessidades pedagógicas da Escola, tendo em vista o surgimento de novas profissões musicais relacionadas a novas tecnologias, pedagogia musical ou prática instrumental específica.

**METAS:** Para o Curso de Especialização (4º Ciclo) será estabelecido um total de vagas para **140** alunos, distribuídas em 45 habilitações.

### **EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES**

Nos Cursos Livres, além de aulas preparatórias para alunos que desejarem ingressar nos Cursos Regulares da **EMESP Tom Jobim**, os alunos – crianças, jovens, adultos, incluindo pessoas com deficiência – participarão de atividades musicais livres, como coral, introdução à prática de instrumentos, teoria e apreciação musical, dentre outros.

Os Cursos Livres compreenderão atividades de ensino musical da **EMESP Tom Jobim** com conteúdo musical específico, duração de um ano e carga horária de 2 horas/aula semanais. Para os Cursos Livres, a idade limite para ingresso de alunos deverá ser compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das atividades oferecidas.

Entre os Cursos Livres oferecidos pela Escola, haverá os Cursos Preparatórios, destinados a crianças, jovens e adultos que pretendem ingressar nos Ciclos dos Cursos de Formação, e os Cursos Introdutórios, destinados à comunidade em geral.

Nos Cursos Preparatórios serão oferecidas diversas aulas – como instrumento coletivo, coral, rítmica e teoria musical, entre outras – para auxiliar os alunos interessados em ingressar nos Cursos de Formação da **EMESP Tom Jobim**. Os Cursos Livres também poderão oferecer disciplinas optativas, destinadas aos alunos dos Cursos de Formação e Especialização da Escola e, quando houver vagas disponíveis, aos interessados em geral.

**METAS:** Para os Cursos Livres será estabelecido um total de vagas para **560** alunos. A quantidade de Cursos Livres a serem oferecidos em 2020 será de **84**.

As metas de alunos matriculados da **EMESP Tom Jobim** poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos não permitirem o alcance ou causarem a

10



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos matriculados na escola.

Cabe ressaltar que, o término de qualquer Curso ou Ciclo do Curso de Formação não significa ingresso automático do aluno concluinte em qualquer outro Curso ou Ciclo oferecido pela **EMESP Tom Jobim**. Todos os alunos deverão passar por exame de ingresso para as vagas disponíveis oferecidas anualmente em cada Curso ou Ciclo da **EMESP Tom Jobim**. O número de vagas oferecido em processo seletivo para cada Curso é estabelecido ao final de cada ano, pois está sujeito a alterações devido a reprovações ou eventuais desistências ao longo do período letivo. Para todos os Cursos de Formação ou Especialização, o ingresso dos alunos se dará mediante exame de avaliação de conhecimento teórico-musical e técnica instrumental. Esse processo seletivo será realizado por bancas formadas por professores da escola e músicos convidados. Para os exames do 4º ciclo, além dos requisitos de conhecimento teórico-musical e técnica instrumental, o aluno ingressante deve ter conhecimento específico da área da especialização (Composição, Música Antiga, Academia de Ópera, Prática Instrumental Avançada ou Regência) que deverá ser comprovado em processo seletivo próprio para tal fim. Para os Cursos Livres, o processo seletivo aberto anualmente será realizado por meio de avaliação das aptidões e conhecimentos musicais dos candidatos.

Para a contratação de seu corpo docente, a Organização Social promoverá processos seletivos, respeitando seus próprios critérios de avaliação e os critérios técnicos exigidos pelo Decreto Nº 50.611 de 30 de março de 2006.

A Organização Social atenderá a meta estabelecida de alunos matriculados atribuindo semanalmente a seus professores um total de até **1.450** horas de aula semanais, o que equivale a um total mensal de até **6.525** horas de aula (quantidade semanal vezes 4,5) e a um total anual de até **78.300** horas de aula (quantidade mensal vezes 12).

Para compor as bancas de seleção de alunos e professores da **EMESP Tom Jobim**, poderão ser convidados profissionais externos, de notório saber, assim como colaboradores da Santa Marcelina Cultura. Tal ação visa oferecer transparência e lisura aos processos de seleção, buscando objetividade, isonomia e um olhar complementar na escolha dos novos profissionais.

**Perfil geral dos colaboradores envolvidos com essas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Coordenação de Área e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.
- **Secretaria Acadêmica:** Nível superior completo nas áreas de Administração, Pedagogia ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos de Analista de Secretaria Acadêmica.
- **Corpo Docente:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos.

## **EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA**

O objetivo das ações complementares às disciplinas oferecidas pelos Cursos Regulares é proporcionar aos alunos da **EMESP Tom Jobim**, de uma maneira estruturada e programada, a oportunidade de uma vivência artística em audições, concertos e apresentações públicas.

### **ATIVIDADES DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA**

A proposta deste Plano de Trabalho é a continuidade da realização da **Revirada Musical da EMESP Tom Jobim**. Criado em 2013, este evento tem o objetivo de mostrar a diversidade musical existente dentro da escola à toda a comunidade. Para os próximos anos, a Santa Marcelina Cultura deverá continuar ampliando os locais dos concertos e apresentações da semana da Revirada Musical, incluindo o Theatro São Pedro dentre os novos locais.

A proposta deste Plano de Trabalho para a realização de concertos, shows, audições, récitas e recitais que envolvem a participação dos alunos e/ou professores da **EMESP Tom Jobim** e convidados especiais dentre destacados profissionais do meio musical brasileiro e internacional será agrupada com a nomenclatura de **Espetáculos Musicais**. O objetivo dos Espetáculos Musicais é apresentar à comunidade da **EMESP Tom Jobim** o trabalho artístico desenvolvido por alunos, professores e profissionais de destaque do meio musical brasileiro e internacional, além de promover a integração do corpo docente e discente da escola. Sendo possível dentro da agenda das atividades do Theatro São Pedro, os Espetáculos Musicais da **EMESP Tom Jobim** serão realizados no local.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS**

A **EMESP Tom Jobim** coordenará grupos musicais de seus alunos para o desenvolvimento de atividades artísticas específicas, como as de orquestra de cordas, orquestra de sopros, grupo de percussão, grupo vocal, grupo de metais, grupo de choro, big band, entre outras. Os participantes dos Grupos Artísticos da **EMESP Tom Jobim** deverão ser alunos regularmente matriculados nos **Cursos de Formação** ou **Especialização** ou nos **Cursos Livres**. Como as atividades artísticas dos Grupos EMESP dependem do nível musical dos alunos inscritos anualmente, as apresentações programadas devem levar em conta a capacidade artística e o número de músicos disponíveis em cada uma das formações que funcionarão ao longo do ano.

**Perfil geral dos colaboradores envolvidos com essas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Coordenação de Área e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviço Social:** Nível superior completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP e Experiência mínima de 1 ano no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas
- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas
- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OBJETIVO**

O objetivo geral do eixo de desenvolvimento social na **EMESP Tom Jobim** é atuar em interface com a área Pedagógica e Artística, fortalecendo o ensino musical de crianças, adolescentes, jovens e adultos nos segmentos erudito e popular, como também de suas famílias, desenvolvendo projetos que estimulam a participação, contribuindo nas reflexões e análise crítica da realidade em que alunos e alunas estão inseridos e na construção de projetos de vida que fortaleçam sua autonomia e protagonismo.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar as reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social;
- Proporcionar uma participação atuante, crítica e interventiva em relação à sua vida pessoal, profissional e comunitária, contribuindo em sua formação integral;
- Fomentar e fortalecer a percepção entre alunos e familiares, enquanto sujeitos de direitos, para que protagonizem e transformem sua própria realidade;
- Oferecer Bolsa Auxílio Transporte a alunos que estejam com dificuldade de frequentar as atividades da escola. A Seleção dos alunos deve obedecer a critérios de avaliação socioeconômica.

**ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:**

**I – Monitoramento de presença de alunos matriculados na Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim:** Visa acompanhar a frequência dos alunos nas aulas com acompanhamento individualizado presencial, telefônico e/ou visita domiciliar quando necessário.

**II – Atendimento aos alunos e seus familiares:** Tem por objetivo promover atendimento individualizado demandado pelos próprios usuários ou encaminhados por professores. O atendimento pode desdobrar em orientação, encaminhamento e acompanhamento social de acordo com a necessidade, bem como a visita domiciliar.

**III – Oficinas Socioeducativas com alunos:** Refere-se às ações coletivas visando o desenvolvimento dos alunos a respeito de assuntos inerentes ao seu processo de aprendizagem, bem como, o desenvolvimento enquanto indivíduo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**IV – Oficinas Socioeducativas com famílias:** Visa fortalecer a capacidade protetiva da família, traçando estratégias de enfrentamento aos reflexos da questão social, orientando quanto ao acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas em sua totalidade.

**V – Atividades socioculturais:** Proporcionar intercâmbio sociocultural dos alunos da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim com a rede parceira (museus, mostras, universidades, teatros, casas de cultura entre outros), promovendo a integração e socialização com novos espaços e temáticas.

**VI – Ações com parceiros institucionais:**

- a) Contribuir na construção de diretrizes e critérios para a distribuição de benefícios disponibilizados pelos parceiros institucionais aos nossos alunos, propiciando o acesso aos benefícios de forma equânime;
- b) Entrevista e análise social para contemplar alunos e/ou familiares de acordo com o benefício disponibilizado;
- c) Monitoramento e acompanhamento de alunos e/ou familiares contemplados com o benefício de parceiros.

**VII – Oficina de integração entre grupos:** Promover encontros entre alunos da EMESP (grupos artísticos de bolsistas, ciclos de formação e cursos livres) para proporcionar troca de experiências e novas vivência.

**VIII – Bolsa- Auxílio Transporte:** Além das bolsas a serem oferecidas aos alunos dos Grupos Artísticos de Bolsistas, explicada no item anterior (Eixo 7 – Difusão), a **EMESP Tom Jobim** também atenderá em um Programa de Bolsa Auxílio Transporte aos alunos com dificuldades financeiras para frequentarem os Cursos de Formação da escola, conforme descrito em um dos objetivos específicos do EIXO de Desenvolvimento Social: *“Oferecer Bolsa Auxílio Transporte a alunos que estejam com dificuldade de frequentar as atividades da escola. A Seleção dos alunos deve obedecer a critérios de avaliação socioeconômica”*.

Será realizada com os inscritos, entrevista, análise social, acompanhamento e monitoramento dos alunos contemplados com o benefício do auxílio de custo hoje denominado Bolsa Auxílio Transporte.

Será considerado também o desempenho musical e o aproveitamento acadêmico tanto para a seleção de candidatos quanto para a manutenção da bolsa aos alunos contemplados com o benefício. A concessão da bolsa será oferecida aos alunos beneficiados por 9 meses durante o ano.

O cálculo orçamentário feito para a estimativa de alunos atendidos leva em conta o valor da bolsa paga por 6 (seis) meses durante o ano e a expectativa de que todos esses alunos precisem de auxílio transporte completo (incluindo transporte intermunicipal). Dessa forma, o cálculo da estimativa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

de atendimentos é feito dividindo-se o valor total da rubrica Bolsa Auxílio por 6 (seis) e pelo valor mensal utilizado pelos alunos.

Caso os alunos contemplados não utilizem o vale transporte completo e/ou utilizem valores diferentes para o deslocamento até e a escola, a economia identificada com essa redução de demanda deve ser revertida para o atendimento de mais alunos a fim de que a **EMESP Tom Jobim** possa auxiliar o maior número possível de pessoas a continuarem seus estudos na escola.

**Perfil geral dos colaboradores das ações do Eixo de Desenvolvimento Social:**

- **Coordenação Social:** Nível superior completo em curso superior compatível com o cargo ocupado, Pós-Graduação Lato Sensu e experiência mínima de 03 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Supervisão:** Nível superior completo em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Analista Social:** Nível superior completo em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 6 meses no exercício de cargos similares.
- **Assistente Social:** Nível superior completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP – e experiência mínima de 6 meses no exercício de cargos similares.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos e familiares.

**EIXO 4 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES EXTRACLASSE**

As atividades extraclasse cumprem importante papel dentro do Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada e constituem-se, portanto, em uma ação pedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados. O termo “extraclasse” designa apenas que as ações aqui descritas estão fora dos horários da grade de disciplinas obrigatórias dos alunos, mas fazem parte do currículo do programa de estudos dos alunos da **EMESP Tom Jobim**.

**Objetivos Específicos**

- Promover o intercâmbio entre professores e artistas de outros municípios, estados e países, oferecendo Master classes, *Workshops* e Palestras. Todas essas atividades extraclasse, assim como os profissionais convidados e a duração de cada evento, são oferecidas a cada ano de acordo com a necessidade, orçamento e interesse da Escola.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Promover atividades musicais que envolvam a formação de grupos de professores e alunos.
- Criar oportunidades para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos profissionais da área de música, beneficiando todos os alunos e a comunidade interessada.

**Estratégia de ação**

**I – Master classes:** Aulas públicas, coletivas e/ou individuais ministradas por profissionais renomados do cenário nacional e internacional, nas quais são tratados temas musicais específicos.

**II – Workshops:** Atividades práticas realizadas por profissionais renomados do cenário nacional e internacional, nos quais os alunos aprimoram seus conhecimentos técnicos-musicais.

**III – Palestras:** Reuniões para apresentação e discussão de assuntos específicos da área artístico-musical, nos quais convidados debatem determinado tema perante alunos e professores da **EMESP Tom Jobim**.

**IV – Intercâmbios com professores internacionais convidados:** Programação anual de aulas especiais com professores internacionais convidados de escolas de música do exterior. As atividades desses professores convidados serão abertas à participação de ouvintes da comunidade externa.

**Perfil geral dos colaboradores envolvidos com essas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Coordenação e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos e professores.

17



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EIXO 5 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**

Dentre as ações propostas para o Plano de Trabalho da **EMESP Tom Jobim**, está a realização de atividades pedagógicas abertas à comunidade. Neste quesito, a Santa Marcelina Cultura dará continuidade ao **Encontro Internacional de Música Antiga**. O evento, criado em 2012, tem por objetivo difundir as práticas interpretativas históricas no Brasil e despertar o interesse pelo repertório musical dos séculos XVII e XVIII. O evento conta com alunos de dentro e fora da **EMESP Tom Jobim** e proporciona uma semana intensa de aulas com professores convidados nacionais e internacionais. Os alunos participantes formam durante a semana uma Orquestra Barroca e realizam um concerto de encerramento ao final do Encontro.

**Perfil geral dos colaboradores envolvidos com essas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Coordenação e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos, professores e comunidade musical em geral.

Informamos que no ano de 2020 as atividades do Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade, não serão realizadas. Para os demais anos da vigência deste Contrato de Gestão (2021 e 2022) as atividades estão mantidas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EIXO 6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS**

Além da formação dos cursos regulares e livres em instrumento e canto nas áreas de erudito e popular oferecida pela **EMESP Tom Jobim**, a escola tem como objetivo complementar preparar seus alunos para o ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, atividades de capacitação para facilitar a transição da vida acadêmica ao mercado profissional devem ser desenvolvidas pela **EMESP Tom Jobim** para aumentar as possibilidades de trabalho de seus alunos egressos.

**Objetivos específicos**

O objetivo específico do eixo de capacitação para o desenvolvimento de carreira dos alunos da **EMESP Tom Jobim** é oferecer atividades teóricas e práticas que preparem os jovens músicos para o mercado de trabalho. Essas atividades teóricas serão aulas intensivas em um período curto, ministradas por professores da escola e/ou profissionais externos convidados. As atividades teóricas serão seguidas de atividades práticas, que consistirão em ensaios com assistência de um professor (*coach*) da escola e/ou profissional externo convidado e em apresentações musicais externas, geralmente em parceria com outras instituições culturais ou parceiros que apoiem o projeto.

**Estratégia de ação**

O enfoque das atividades nesse eixo será na seleção de grupos musicais com formação de até 7 (sete) instrumentistas e/ou cantores, na preparação dos músicos para a realização de apresentações nos mais diversos locais em que é possível se ouvir música ao vivo, no desenvolvimento de um repertório específico para esse tipo de apresentação e, principalmente, na conscientização dos alunos de toda a cadeia de trabalho que envolve a produção de um evento nesse formato, desde a concepção e elaboração do projeto artístico, passando pelos mecanismos para seu financiamento e chegando até a prestação de contas aos parceiros e financiadores.

**Perfil geral dos colaboradores envolvidos com essas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos.

**EIXO 7 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS**

As atividades do eixo de Difusão oferecidas para alunos da **EMESP Tom Jobim** serão complementares às atividades de formação que a escola realiza. O objetivo da área de **Performance** da **EMESP Tom Jobim** é promover o desenvolvimento artístico de seus alunos por meio de sua participação em atividades que envolvem o corpo docente da Escola e músicos convidados brasileiros e estrangeiros. Além disso, as atividades de Performance da **EMESP Tom Jobim** têm como objetivo o fomento da formação de público e da difusão da música em todas as suas modalidades. Destaca-se que, todas as ações referentes a área de Performance, poderão ser presenciais, semi-presenciais e a distância, sendo que, a contabilização destas, poderão ser feitas da forma tradicional, apresentada nos anos anteriores, ou através de vídeos, gravações, links nas redes sociais, entre outros.

**Objetivos específicos**

- Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento por meio de apresentações em diversas localidades na cidade de São Paulo, interior e litoral do Estado.
- Aperfeiçoar os jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos sinfônicos e no canto coral e lírico, envidando os melhores esforços para a participação de músicos dos grupos profissionais do Estado de São Paulo na formação dos bolsistas.
- Aperfeiçoar as temporadas artísticas dos seus Grupos Artísticos de Bolsistas, objetivando a futura profissionalização dos jovens músicos.
- Apresentar concertos, audições e programas culturais gratuitos ou a preços populares com os alunos bolsistas. Como as apresentações são decorrência do trabalho de formação que a **EMESP Tom Jobim** oferece, a distribuição das apresentações no calendário dependerá das atividades pedagógicas que os alunos estiverem realizando durante o ano letivo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Estratégia de ação**

Na área de Difusão, a **EMESP Tom Jobim** coordenará as atividades de **6 (seis) Grupos Artísticos de Bolsistas**, cujos alunos deverão receber bolsas. Os Grupos Artísticos de Bolsistas terão como finalidade principal contribuir na educação e desenvolvimento de seus integrantes, aprimorando seu nível técnico e artístico para que se tornem futuros profissionais da área. Cada Grupos Artístico de Bolsistas possuirá um limite de idade para ingresso dos alunos no programa. Os Grupos se apresentarão em concertos na Capital e Grande São Paulo e no Interior do Estado, dependendo dos recursos disponíveis e do calendário letivo dos alunos do programa.

Dentro das diretrizes principais propostas pela SECEC, a Santa Marcelina Cultura realizará alguns ajustes na formação e atuação dos Grupos Artísticos de Bolsistas a fim de potencializar a participação dos bolsistas em mais atividades e apresentações e, sobretudo, para reduzir o volume de recursos oferecidos pelo Contrato de Gestão para o pagamento de bolsas, sem, com isso, reduzir o valor individual das bolsas dos integrantes do Coral Jovem, da Orquestra Jovem do Estado, da Banda Jovem do Estado e da Orquestra Jovem Tom Jobim, se compararmos esses valores com aqueles oferecidos aos alunos desses conjuntos em 2017. Além disso, a Santa Marcelina Cultura ofertará bolsas aos alunos da Academia de Ópera a fim de equipará-los em benefícios e responsabilidades com as atividades que já praticam os outros integrantes dos demais Grupos Artísticos de Bolsistas. Para isso, a Santa Marcelina Cultura fará uma readequação dos valores das bolsas da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, a fim de equipará-la aos valores que serão oferecidos aos bolsistas do Coral Jovem, da Banda Jovem e da Orquestra Tom Jobim. Por outro lado, também haverá o aumento de 8 para 10 meses na concessão das bolsas para os integrantes da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro.

A integração das atividades da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e da Academia de Ópera do Theatro São Pedro permitirá a realização de uma diferente Ópera, oferecendo aos alunos a experiência de uma produção equivalente à de uma montagem profissional. Será possível, assim, a realização de uma montagem de Ópera no palco do Theatro São Pedro, além do oferecimento de um concerto.

Dessa forma, para 2020 ficará mantido o número atual de 244 bolsistas existentes em 2019, sendo que a Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo realizará 11 concertos por ano, o Coral Jovem do Estado de São Paulo 4 concertos por ano, a Orquestra Jovem Tom Jobim 4 concertos por ano, a Banda Jovem do Estado de São Paulo 2 concertos por ano e a Orquestra Jovem e a Academia de Ópera do Theatro São Pedro realizem juntas 1 récita e 1 concerto durante a temporada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Sendo assim, o plano de formação dos Grupos Artísticos de Bolsistas será:

**I) Coral Jovem do Estado de São Paulo:** Criado em 1979, será formado por 44 bolsistas e estará ligado à Escola de Música do Estado de São Paulo – **EMESP Tom Jobim**. A idade limite para ingresso de alunos será 28 anos.

**II) Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo:** Criada em 1979, será formada por 90 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – **EMESP Tom Jobim**. A idade limite para ingresso de alunos será 25 anos.

**III) Banda Jovem do Estado de São Paulo:** Criada em 1993, será formada por 45 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – **EMESP Tom Jobim**. Os integrantes da Banda Jovem do Estado também atuarão nos programas da Orquestra Jovem do TSP e da Orquestra Tom Jobim. A idade limite para ingresso de alunos será 25 anos.

**IV) Orquestra Jovem Tom Jobim:** Criada em 2001, será formada por 18 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – **EMESP Tom Jobim**. Além desses 18 bolsistas, a formação do efetivo total de jovens músicos da Orquestra Jovem Tom Jobim contará com integrantes da Banda Jovem do Estado e da Orquestra Jovem Tom Jobim em pelo menos 3 programas ao ano, podendo ter uma participação maior de acordo com a programação artístico-pedagógica. A idade limite para ingresso de alunos será 25 anos.

**V) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro:** Criada em 2017, será formada por 31 alunos e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – **EMESP Tom Jobim**. A formação do efetivo total de jovens músicos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro contará com integrantes da Banda Jovem do Estado em seus dois programas de Óperas no ano. A idade limite para ingresso de alunos será 25 anos.

**VI) Academia de Ópera do Theatro São Pedro:** será um programa de formação de 16 cantores para a ópera. A idade limite para ingresso de alunos será de 28 anos. O programa contará com uma grade contínua de atividades pedagógicas e artísticas – aulas, master classes, *workshops*, montagens de Óperas – estruturada a fim de preparar seus integrantes para o mundo profissional. Seus principais objetivos são:

- a) Contribuir para a formação de novos profissionais da ópera, complementando sua formação e auxiliando em sua inserção no mercado profissional;
- b) Ofertar conteúdo programático de diferentes saberes ligados ao gênero da ópera;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- c) Oferecer oportunidades práticas de desenvolvimento artístico aos jovens cantores por meio de espetáculos encenados com orquestra e formações de câmara.

Outras ações de integração das atividades artístico-pedagógicas dos bolsistas dos seis Grupos Artísticos de Bolsistas poderão ser realizadas a fim de incrementar as experiências musicais e culturais oferecidas a eles.

Os participantes dos Grupos Artísticos deverão ser alunos regularmente matriculados nos Cursos Livres ou Cursos Regulares (Formação ou Especialização) da **EMESP Tom Jobim**.

Todos alunos dos Grupos Artísticos de Bolsistas da **EMESP Tom Jobim** irão receber bolsas para auxiliá-los na dedicação de tempo necessária aos seus estudos. Como contrapartida às bolsas oferecidas pela **EMESP Tom Jobim**, os alunos dos Grupos Artísticos de Bolsistas deverão realizar atividades de monitoria com alunos do GURI da Capital e Grande São Paulo no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da SECEC. O valor e a periodicidade das bolsas pagas pelos Grupos Artísticos de Bolsistas, bem como a organização das atividades de monitoria oferecidas como contrapartida pelos bolsistas ao GURI, deverão ser definidos dentro do Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**, respeitando a disponibilidade orçamentária deste Contrato de Gestão.

**Perfil geral dos colaboradores dessas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Coordenação de Área e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Assistente Social:** Nível superior completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP – e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Desenvolvimento Institucional:** Nível superior completo na área de Administração, Comunicação Social, Marketing, Publicidade, Propaganda ou em curso superior compatível. Necessária experiência mínima de 2 anos no exercício da função.
- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos e público em geral.

## **2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

Para que o desenvolvimento dos alunos no Eixo 7 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas possa ser realizado de forma plena, dando a tranquilidade a eles para se dedicarem aos estudos de maneira integral, o trabalho de formação artística oferecido pela **EMESP Tom Jobim** será planejado e conduzido de maneira a oferecer aos alunos um auxílio financeiro, além das atividades de aulas, ensaios e concertos ao longo do ano. Este auxílio financeiro será destinado aos participantes dos seguintes grupos: Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

Como todos alunos dos Grupos Artísticos de Bolsistas da **EMESP Tom Jobim** irão receber bolsas para auxiliá-los na dedicação de tempo necessária aos seus estudos, deverá ser estabelecido como contrapartida às bolsas oferecidas, que esses alunos realizarão atividades de monitoria com alunos do GURI da Capital e Grande São Paulo no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da SECEC. O valor e a periodicidade das bolsas pagas pelos Grupos Artísticos de Bolsistas, bem como a organização das atividades de monitoria oferecidas como contrapartida pelos bolsistas ao GURI, deverão ser definidos dentro do Projeto Pedagógico da **EMESP Tom Jobim**, respeitando a disponibilidade orçamentária deste Contrato de Gestão.

## **3 - PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

O Plano de Trabalho da Santa Marcelina Cultura para a gestão do Theatro São Pedro e o Teatro Caetano de Campos leva em conta a história e a missão definidas pela SECEC para esses equipamentos, mas também a situação em que se encontram, tanto do ponto de vista estrutural, como de conteúdo cultural que podem oferecer. Este Plano está fundamentado dentro dos princípios de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão e, portanto, atendem as diretrizes da SECEC que são possíveis com os recursos oferecidos ao programa. Dessa forma, há ações que serão realizadas com os recursos de repasse da SECEC e outras que só poderão ser realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

condicionadas a repasses suplementares da SECEC ou à captação de recursos complementares aos assumidos por esta Organização Social.

#### THEATRO SÃO PEDRO

Como equipamento, o Theatro São Pedro estruturar-se-á de modo a atender sua missão principal que é o contínuo fortalecimento da ópera, como um polo formador, irradiador e consolidador desta linguagem, e a promoção da música erudita vocal e instrumental. Além disso, fomentará a realização de outros tipos de espetáculos musicais a fim de aumentar a diversidade do público frequentador do local. O Theatro São Pedro abrigará a Orquestra do Theatro São Pedro, toda a temporada artística de espetáculos de óperas, concertos sinfônicos e de câmara, além de ações formativas a serem desenvolvidas no local.

O Theatro São Pedro ficará disponível, no total, para 9 (nove) eventos no ano, e 01 (um) evento extra, para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Esta última cota inclui o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo. As 10 (dez) cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

A Santa Marcelina Cultura se compromete a locar o Theatro São Pedro, caso seja solicitada pelo Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para 3 (três) eventos beneficentes por ano a preço de custo, em datas a serem definidas em comum acordo com a SECEC.

#### TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO

O programa do Theatro São Pedro abrigará a temporada de montagens de óperas, as apresentações musicais da Orquestra do Theatro São Pedro, a temporada de música de câmara, as séries de música lírica e instrumental, as atividades de formação para jovens cantores oferecidas pela Academia de Ópera do Theatro São Pedro, as apresentações musicais da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, a temporada de concertos didáticos e os ensaios abertos, sendo estas, presenciais ou através das plataformas online. O Theatro São Pedro deve desenvolver uma estratégia de ocupação de seu espaço a fim de possibilitar a aproximação cada vez maior entre o equipamento e seu público diversificado, que é formado por moradores da região e de toda a cidade e estado e por estudantes e adultos de todas as idades, incluindo pessoas com deficiência. Além disso, serão contabilizadas como atividades do Theatro todos os conteúdos artísticos desenvolvidos através dos canais de divulgação do equipamento, buscando assim, uma maior capilaridade das ações do programa.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Grupo artístico que terá em seu corpo musical músicos profissionais dedicados principalmente à execução e difusão do repertório operístico e sinfônico, do repertório de câmara, da música lírica, da canção erudita e de obras musicais escritas para balés. Seus principais objetivos serão:

- a) Difusão da música erudita de todos os períodos por meio de espetáculos de ópera, concertos sinfônicos e espetáculos de música de câmara;
- b) Formação e ampliação de público, com a realização de apresentações em locais distantes do centro da cidade e também no interior do Estado;
- c) Ações educativas a fim de promover a formação e aprimoramento de jovens músicos;
- d) Promover o repertório brasileiro, buscando sempre executar obras de compositores nacionais, principalmente os contemporâneos;
- e) Contribuir para o reconhecimento do Theatro São Pedro como patrimônio cultural do Estado.

Atualmente, a Orquestra do Theatro São Pedro conta com 33 (trinta e três) músicos profissionais. A proposta da Santa Marcelina Cultura é que mais 9 músicos sejam contratados no futuro para que o efetivo da orquestra fique completo e não precise mais da contratação de músicos temporários para os concertos sinfônicos e os espetáculos de ópera. Como tais contratações não são possíveis com os recursos disponibilizados pela SECEC para a execução das atividades deste programa, elas estão condicionadas a repasses suplementares da SECEC.

**TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO**

A Temporada de Ópera do Theatro São Pedro acontecerá ao longo do ano com a montagem, produção e apresentação de espetáculos de ópera a partir de libretos clássicos e inéditos, principalmente dos períodos barroco, clássico e contemporâneo, com ênfase nos títulos que melhor se adaptam ao espaço cênico oferecido pelo teatro e ao tamanho da Orquestra. Além de grandes montagens, a Temporada também abrigará montagens menores, voltadas para o público amante de ópera e, ao mesmo tempo, para aqueles que estão conhecendo o repertório pela primeira vez. Este trabalho será importante para o processo de formação de novas plateias para o gênero. Os principais objetivos do programa serão:

- a) Montagem, produção e difusão de espetáculos de ópera;
- b) Formação e ampliação de público para o repertório operístico, contribuindo para a ampliação da fruição deste gênero artístico;
- c) Garantir o acesso democrático do público;
- d) Contribuir para a formação de novos cantores, músicos e equipes de apoio técnico;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- e) Estimular a criação artística na área, promovendo a encomenda de novas obras operísticas e realizando audições de obras inéditas;
- f) Confeccionar, catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material.

Na temporada 2020, devido a pandemia de Covid-19, a programação terá como foco a pré-produção do espetáculo West Side Story, de Leonard Bernstein, que será apresentada na programação de 2021. Isto se deu, pois, a SMC respeitou todas as diretrizes apresentadas, pelo Governo do Estado de São Paulo, referentes ao distanciamento social.

**TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA E INSTRUMENTAL SINFÔNICA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Esta temporada prevê a realização de uma série de concertos musicais ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com obras sinfônicas e vocais. Os principais objetivos dos Concertos serão:

- a) Formação e ampliação de público para o repertório da música sinfônica e vocal;
- b) Garantir o acesso democrático do público ao repertório;
- c) Oferecer oportunidades para a participação de jovens cantores e instrumentistas na programação a fim de contribuir para a formação de novos profissionais.

**TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Esta temporada prevê a realização de apresentações musicais organizadas em séries periódicas e/ou temáticas ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com o repertório de música de câmara. A programação terá a finalidade de ampliar o espaço para apresentações do gênero, fomentando sua cadeia de produção e democratizando o acesso do público em geral ao Theatro São Pedro. Os principais objetivos do programa de Música de Câmara serão:

- a) Formação e ampliação de público para o repertório da música de câmara, com ênfase em programas com canções e peças líricas;
- b) Garantir o acesso democrático do público ao repertório camerístico;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- c) Oferecer oportunidades para a participação de jovens cantores e instrumentistas na programação a fim de contribuir para a formação de novos profissionais.

#### CONCERTOS DIDÁTICOS

A Santa Marcelina Cultura organizará 4 (quatro) concertos didáticos no Theatro São Pedro durante o ano com grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao próprio Theatro São Pedro. Tais ações não serão computadas em duplicidade com as outras ações desses grupos e serão contabilizadas como metas específicas. O objetivo desses concertos é trazer crianças e jovens para os espetáculos musicais em parceria com escolas públicas e privadas, a fim de iniciá-las na apreciação do repertório, formar o futuro público da música erudita e democratizar o acesso da população aos equipamentos culturais públicos.

#### TEATRO CAETANO DE CAMPOS

O **Teatro Caetano de Campos** está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Acimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa e pertencente à Escola Estadual Caetano de Campos.

O Teatro Caetano de Campos será o local de ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Theatro São Pedro. Para isso, o local abrigará instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade. Além disso, a área superior do espaço do teatro continuará servindo à guarda dos figurinos e cenários das produções de ópera do Theatro São Pedro, bem como ao banco de partituras e documentação musical dos grupos artísticos ligados à SECEC.

O palco do Teatro Caetano de Campos ficará disponível, no total, por 120 horas por ano (30 por trimestre) para os ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, sempre nos dias da semana (de segunda a sexta-feira), das 12h30 às 17h00, respeitando as situações em que haja necessidade do fechamento do espaço por motivos técnicos, de manutenção ou calendário de férias dos funcionários do equipamento. Como contrapartida, a Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo oferecerá o trabalho de 5 (cinco) músicos da orquestra para realizarem monitoria e preparação de naipes de bolsistas de 3 (três) programas da Orquestra Jovem Tom Jobim em datas e locais a serem combinados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Perfil geral dos colaboradores dessas ações:**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação Artístico-Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Músico:** Nível superior completo (Bacharelado ou Licenciatura) em Música ou aptidão comprovada e compatível com a formação requerida, avaliada por meio de audição em processo seletivo para tal fim, e experiência mínima de 2 anos no exercício da atividade de músico profissional.
- **Desenvolvimento Institucional:** Nível superior completo na área de Administração, Comunicação Social, Marketing, Publicidade, Propaganda ou em curso superior compatível. Necessária experiência mínima de 2 anos no exercício da função.
- **Comunicação:** Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.
- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

**Público-alvo dessas ações:** Alunos e público em geral.

**METAS CONDICIONADAS**

Além das ações anteriormente elencadas nos programas da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, outras ações poderão ser realizadas pela Santa Marcelina Cultura para promover ou ampliar as atividades do Contrato de Gestão, ficando essas ações condicionadas a repasse suplementar de recursos financeiros da SECEC ou a captação de recursos complementares à meta proposta pela Organização Social.

A **EMESP Tom Jobim** poderá oferecer prêmios para compra de instrumentos ou bolsas de estudo no exterior para os alunos que estejam frequentando regularmente os cursos da escola. Tais



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

prêmios e bolsas deverão ser oferecidas por meio de processo de seleção com amplo conhecimento de todos alunos. O objetivo dessa proposta é premiar aqueles alunos que se destacam artisticamente dentro das atividades promovidas na **EMESP Tom Jobim** e permitir com que adquiram melhores instrumentos ou que possam frequentar cursos de curta ou longa duração no exterior. Tais prêmios e bolsas de estudo serão oferecidas por meio de captação de recursos próprios a esta finalidade.

A Santa Marcelina Cultura propõe a edição de um prêmio que reconhece os melhores alunos da Orquestra Jovem do Estado. Consideramos no projeto uma bolsa de estudos no exterior no valor de R\$ 100 mil reais, para o bolsista que conquistar o primeiro prêmio no processo de seleção, e quatro prêmios menores de R\$ 22 mil reais cada, para os melhores alunos seguintes, a fim de que possam adquirir instrumentos musicais ou realizar cursos de curta duração.

A Santa Marcelina também propõe a criação do Atelier de Composição Lírica do **Theatro São Pedro**. Seu objetivo é fomentar a criação de obras operísticas no Brasil. A proposta é realizar um projeto de composição em que 4 jovens alunos da **EMESP Tom Jobim** serão bolsistas durante 7 meses (com bolsa de maio a novembro no valor de R\$900,00 por mês) para a composição de uma pequena ópera de até 15 minutos. O trabalho será supervisionado por um compositor experiente. As peças terão textos sobre temas atuais, ligados ao cotidiano, e que possam desenvolver uma ideia dramática em um tempo bem delimitado. As obras serão executadas por até 5 instrumentistas e 4 cantores profissionais. Todo o processo criativo, bem como, a apresentação final, será apresentada ao público no **Theatro São Pedro** em uma data no segundo semestre do ano. Na ocasião, haverá a interpretação das 4 obras compostas com as presenças de seus compositores, que irão debater e apresentar ao público todo o processo criativo pelo qual atravessaram. Além da apresentação final ser gratuita, as 4 peças poderão ser realizadas nas diferentes dependências do Theatro São Pedro, de acordo com a concepção das obras.

No **Theatro São Pedro**, algumas ações não serão possíveis de serem realizadas sem que haja aportes suplementares de recursos da SECEC. Dentre essas ações está o aumento do número de músicos profissionais da ORTHESP, dos atuais 33 (trinta e três) para 42 (quarenta e dois), a fim de garantirem uma formação da orquestra com 8 primeiros violinos, 6 segundos violinos, 4 violas, 4 violoncelos, 2 contrabaixos, 2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 3 trombones, 2 percussionistas e 1 harpista. Já as ações de itinerância da ORTHESP pelo interior do Estado de São Paulo também estão condicionadas a repasses da SECEC para tal fim, visto que os recursos existentes no atual Plano de Trabalho são suficientes apenas para a realização de 2 programas com 4 concertos no **Theatro São Pedro**.

Além disso, ficam condicionadas também, a suplementação orçamentária da SECEC, 24 recitas de ópera e 4 concertos sinfônicos de orquestras convidadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Será apresentada a Ópera West Side Story, do compositor Leonard Bernstein e terá a direção musical de Claudio Cruz e a Direção artística da dupla Charles Moeller e Claudio Botelho. As ações relacionadas a pré-produção do projeto tiveram início em fevereiro de 2020, onde, foram feitas as audições para elenco, contratações de serviços e o início dos ensaios de preparação. Por conta das diretrizes governamentais referentes a pandemia de Covid-19, todas as ações foram temporariamente suspensas.

As atividades que estão além do contrato de gestão, como: cessões de uso, aluguel, contrapartidas, eventos corporativos, etc, estarão suspensas temporariamente, tendo como base para o retorno, as diretrizes apresentadas pelo Governo do Estado de São Paulo em relação ao distanciamento social, visando o controle da pandemia de Covid-19.

Além das ações mencionadas acima, há uma série de reformas estruturais do **Theatro São Pedro**, que também está condicionada a repasse de recursos extraordinários da SECEC. Há um número significativo de reformas estruturais que precisam acontecer no palco e na coxia, na área de *backstage* e, principalmente, na área de camarins e de suporte para a plateia. Há também a necessidade de investimento em novos equipamentos de som, luz e comunicação para o **Theatro São Pedro**, visto que os atuais têm quase 20 anos de uso.

Já a proposta de Ópera Itinerante poderá ser realizada com recursos provenientes de captação por meio da Lei Rouanet. O objetivo principal desta ação é difundir a ópera, dar acesso e formar público para esta linguagem artística, além de democratizar o acesso cultural a um público mais amplo. Na proposta da Santa Marcelina Cultura, durante o ano de 2020 serão selecionados 2 títulos pequenos ou seleções de árias de ópera dentro de um roteiro definido para a montagem de duas produções “volantes”. Cada uma das montagens realizará 15 (quinze) apresentações em lugares inusitados tais como: estações de metrô/trem, vias públicas, praças, pequenos auditórios, escolas públicas, asilos, entre outros. O projeto contará com 5 instrumentistas de apoio, 4 cantores profissionais, e uma pequena produção de figurinos e elementos cênicos, já que a ideia da proposta é que as montagens sejam simplificadas e possam chegar a lugares não usuais, beneficiando pessoas que não costumam consumir este tipo de arte, fazendo-as conhecer ópera e, quem sabe, estimulando-as a irem às grandes produções do **Theatro São Pedro**.

#### **4 - PROGRAMA DE AÇÕES RELATIVAS A BENS CULTURAIS**

##### **Objetivo:**

- Produzir, preservar e arquivar o acervo da **EMESP Tom Jobim**, composto de livros, métodos, partituras e material audiovisual.

31 



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Estratégias de ação:**

- Manter em funcionamento durante todo o período letivo do ano, o Arquivo Musical, a Biblioteca e o Estúdio de Gravação para o atendimento de alunos e professores da **EMESP Tom Jobim**.

- **Arquivo Musical:** espaço físico delimitado no qual são organizados e mantidos arquivos e bancos de partituras e onde são produzidos os materiais para as apresentações dos Grupos Jovens e Grupos Artísticos EMESP.

- **Biblioteca:** recinto onde ficam depositadas, ordenadas e catalogadas diversas coleções de livros, partituras, periódicos, obras gravadas em vídeo e DVD e outros documentos que os alunos e professores, sob certas condições, podem consultar. A Biblioteca também deverá adquirir anualmente material musical em braile.

- **Estúdio de Gravação:** espaço físico delimitado no qual um ou mais artistas projetam e realizam seus trabalhos. Este é um espaço destinado à realização de gravação sonora e/ou de imagem, gravação dos concertos, palestras, oficinas e recitais de alunos e professores e posterior preparação de material discográfico para o acervo da **EMESP Tom Jobim** e seus alunos.

## **5 - CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES**

**Objetivos Específicos:**

A Organização Social deverá estabelecer ações de capacitação permanente focadas na atualização, melhoria do conhecimento e suas boas práticas, buscando um melhor desenvolvimento e desempenho organizacional por meio dos colaboradores das áreas meio e fim.

As capacitações deverão ser distribuídas de maneira uniforme ao longo dos trimestres, sem prejuízo do calendário letivo programado para o respectivo ano.

**Estratégia de Ação:**

Capacitações presenciais externas: apoio à participação dos funcionários em capacitações externas ao Programa, inclusive em parceria com instituições de ensino, como Festivais de Música, Fóruns, Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Treinamentos, entre outros.

**Perfil Geral dos Colaboradores**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Gestão:** Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.
- **Coordenação e Supervisão:** Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.
- **Serviços Gerais:** Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.
- **Coordenação Pedagógica:** Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.
- **Recursos Humanos:** Nível superior completo ou cursando na área de Administração, Psicologia ou Administração de Recursos Humanos e experiência mínima de 1 ano no cargo ou atividades correlatas.
- **Produção:** Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 02 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas

**Público-alvo:** colaboradores.

### **III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA**

#### **1. Manutenção Predial**

A Santa Marcelina Cultura, nos próximos anos de gestão da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, manterá a estrutura de Manutenção Predial que criou em sua última gestão: o **Departamento de Serviços de Apoio**, que é responsável por gerir as atividades de Manutenção Predial, Segurança Patrimonial e Zeladoria.

O departamento desenvolve anualmente um Plano de Manutenção Predial, que define as estratégias de ação e mensura a necessidade e dimensão de mão de obra terceirizada, por meio de contrato de prestação de serviços.

As ações para as manutenções realizadas pela Instituição reforçam a filosofia de atuação preventiva e corretiva, contida no Plano de Manutenção Predial, que acompanha todas as rotinas e os serviços programados, os trabalhos em andamento e concluídos, com o objetivo de preservar todas as edificações e suas condições mínimas de segurança e de estabilidade. Dessa forma, a ação do departamento procura evitar a depreciação de um bem devido ao desgaste de seus



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

componentes ou falhas de funcionamento dos sistemas, bem como, atendimento das normas vigentes.

Os Procedimentos de Segurança Patrimonial têm como atribuição o atendimento de visitantes, alunos e de ocorrências, sempre agindo de maneira profissional e imparcial, em todas as situações em que é exigido.

Tais procedimentos são aplicáveis a todos os colaboradores da Instituição, alunos e visitantes.

## **1.2. Rotinas Técnicas e Obrigações do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança**

Dado o exposto acima, a Santa Marcelina Cultura continuará focando nos objetivos específicos, por meio da execução das rotinas técnicas, conforme abaixo:

Objetivos específicos:

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações e dos espaços utilizados única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas desse plano de trabalho, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo os recursos disponíveis e buscando garantir as ações de operação e manutenção preventivas e corretivas.
- Buscar a garantia da segurança da edificação e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários.
- Buscar condições para acessibilidade física às áreas de programação, de eventos, de trabalho e de uso comum, dentro das limitações técnicas possibilitadas pelas edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho e da disponibilidade de recursos da previsão orçamentária destinada para tal finalidade.
- Ampliar a sustentabilidade ambiental do programa cultural.

### **Rotinas**

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas das edificações e dos espaços utilizados única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. A Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações deverá ser entregue trimestralmente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Buscar a regularização cadastral das edificações, utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, com a contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Após a sua obtenção e nas subseqüentes renovações, entregar a cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, e informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando a obtenção do mesmo.
- Executar a programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras de serviço.
- Buscar a obtenção e renovações do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, por meio da contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), buscando a garantia de boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento cultural. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadora dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. Entregar anualmente o Manual da Brigada de Emergência. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil, bens móveis e eventos, com coberturas em valores compatíveis para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Manter e promover condições de acessibilidade física para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com o consumo de água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.
- Manter equipe fixa, própria ou contratada através de empresas especializadas, com profissionais qualificados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e das áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Entregar anualmente relatório do perfil da equipe da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.

## **2. Plano de Emergência e Salvaguarda**

O Plano de Emergência e Salvaguarda é elaborado e revisado pelo técnico de segurança do trabalho e estabelece a sistemática para ação em caso de acidentes, incidentes e situações de emergência ocasionadas por incêndio, abandono de área, primeiros socorros, visando estabelecer ações previamente estudadas e treinadas, afim de minimizar o potencial de lesões, enfermidades, danos ao patrimônio e ao meio ambiente.

São aplicáveis a todos os colaboradores, alunos, visitantes e contratados que realizam qualquer atividade nas dependências da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos.

## **3. Manual de Normas e Procedimentos de Saúde e Segurança no Trabalho**

Este procedimento estabelece diretrizes para ações em cumprimento às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho visando estabelecer uma padronização operacional, afim de minimizar, eliminar e/ou neutralizar possíveis acidentes no trabalho e/ou doenças ocupacionais e doenças do trabalho que possam envolver colaboradores, prestadores de serviços ou terceirizados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Esta norma se aplica a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços que realizam qualquer atividade nas dependências da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos.

**Embasamento Legal**

**ABNT NBR 5674** - Manutenção de Edificações - ABNT, que regulamenta, define e obriga a manutenção.

**ABNT NBR 14037** - Manual de Operação, Uso e Manutenção das Edificações. Normas para Perícias de Engenharia - São Paulo.

**ABNT NBR 13752** - Anomalias que podem causar transtornos, acidentes ou prejuízos materiais ao proprietário.

**IV - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Conceito**

O conceito de Desenvolvimento Institucional (DI) tem como premissa básica a construção e manutenção da sustentabilidade dos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura, por meio da integração de duas áreas: Relacionamento Institucional e Comunicação.

Este é um modelo de mobilização de recursos no setor cultural que é inovador no contexto brasileiro, embora seja muito utilizado nas maiores instituições culturais do mundo, como, por exemplo, a Juilliard School de Nova York. Para os próximos anos, de 2020 a 2022, a Santa Marcelina Cultura manterá a estrutura do departamento de Desenvolvimento Institucional, que integra as áreas de Captação de Recursos, Relacionamento Institucional e Internacional e a área de Comunicação.

Desde a estruturação da área em agosto de 2008, com a contratação de profissionais e uma consultoria especializada para o desenho da configuração final do departamento - processo que durou dois anos - a Instituição segue e pretende continuar observando 4 pontos norteadores da área de Desenvolvimento Institucional:

- Tendências de mercado
- Modelos de outros países
- Aprendizados do setor social
- Mudanças no setor cultural

Cumprе ressaltar que, quase dois séculos depois da fundação da Congregação das Irmãs de Santa Marcelina, a criação e implementação da área de Relacionamento Internacional na Santa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Marcelina Cultura, também integrada ao departamento de Desenvolvimento Institucional, é apenas uma consequência de seus conceitos norteadores, ainda vivos e contemporâneos nos dias de hoje.

O foco constante nesses pontos norteadores permitiu que a Instituição desenvolvesse uma visão mais ampla e integrada em relação à captação de recursos complementares, consolidando as seguintes premissas:

1. Captação de Recursos é um processo permanente e de longo prazo;
2. Captação de recursos é mais ampla que a obtenção de recursos financeiros.

Dessa forma, a Santa Marcelina Cultura entende que a cadeia de processos para a captação de recursos complementares é muito mais ampla, contínua, de longo prazo e principalmente integrada com a área de Comunicação e de Relacionamento Institucional e Internacional, para que então possa reverter em resultados institucionais e financeiros de que os programas geridos necessitam.

Essa integração entre áreas gera um impacto direto nos fluxos de informação e processos internos dos demais departamentos da Instituição, gerando envolvimento e posterior engajamento de todos os colaboradores – independentemente de sua função – nos processos de posicionamento institucional e captação de recursos institucionais.

Isto posto, a Santa Marcelina Cultura manterá a estrutura do Programa de Desenvolvimento Institucional, conforme o plano da área de Relacionamento Institucional e Internacional e da área de Comunicação, apresentados a seguir.

### **Relacionamento Institucional (RI)**

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

Desta forma, realiza a interface entre o 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, Instituições e empresas, nacionais e internacionais com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

### **Objetivos**

#### **Objetivo Geral**

Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais - com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Objetivos Específicos**

- Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para a **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.
- Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão para a **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.
- Acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com pessoas físicas, voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.
- Aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados.
- Intensificar a difusão dos valores da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, conseqüentemente, atrair novos parceiros.

**Públicos-Alvo**

- 1º Setor: Órgãos Públicos.
- 2º Setor: Empresas.
- 3º Setor: Outras Organizações da Sociedade Civil, Fundações, Federações, Associações e Institutos Nacionais e Internacionais.
- Pessoas Físicas: que possam contribuir com as atividades da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** de forma institucional, financeiramente, por meio de voluntariado, permutas e/ou serviços. Formadores de opinião e influenciadores de diferentes áreas, que possam difundir e advogar em prol da causa da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

**Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI)**

**I - Desenvolvimento de Projetos**

- Elaboração, inscrição, aprovação e acompanhamento de projetos em leis de incentivo fiscal, editais, prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Acompanhamento da legislação pertinente para adequação dos objetivos Institucionais às diferentes fontes de recurso.
- Acompanhamento da execução dos projetos e apoio à prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

## **II - Prospecção**

- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing de causa, editais, eventos de relacionamento - de pequeno, médio e grande porte - e emendas parlamentares – federais, estaduais e municipais.
- Busca diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no exterior.

## **III - Relacionamento & Gestão de Parcerias**

- Desenvolve ações de pré-patrocínio para embasar e consolidar o posicionamento institucional dos programas geridos, bem como para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas.
- Busca fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues.
- Identifica oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem a **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** (educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) que beneficiem o processo de diversificação de recursos.
- Busca posicionar a **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** como case de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos.
- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais.
- Desenvolve estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os públicos-alvo da Instituição para o fortalecimento da imagem da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** beneficiando, conseqüentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos.
- Realiza eventos e campanhas específicos para captação de recursos para a **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

## **IV- Produtos & Serviços**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Identifica e desenvolve o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, visando não apenas a complementação e diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como locação de espaços do Theatro São Pedro, cessão de espaços dos equipamentos culturais para exploração comercial (por exemplo, cafeteria, lojas, etc.), comercialização de apresentações musicais extras dos grupos da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

#### **V - Gestão de Bilheteria**

- Desenvolve o plano de valoração dos ingressos, gestão das bilheterias com as empresas e espaços contratados, bem como a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura para a **EMESP Tom Jobim** e o **Theatro São Pedro**. Ressalta-se que, com a migração da programação artística para o ambiente virtual, a arrecadação com a bilheteria apresentará uma queda, pois todos os eventos online serão disponibilizados ao público gratuitamente via redes sociais dos programas.

### **Relacionamento e Parcerias Nacionais e Internacionais**

#### **O papel das Parcerias e Relacionamento Internacional no Programa de Desenvolvimento Institucional**

A Santa Marcelina Cultura entende que sua atuação no setor cultural, assim como nos demais setores em que está presente, deve ser integrada à realidade local, mas deve também ser sempre atenta e interconectada com as diferentes realidades nacionais e internacionais. A Instituição acredita, portanto, que por meio da troca de conhecimentos e da soma de *expertises* é possível aprimorar a realidade social local, impactando de forma mais abrangente o setor cultural em níveis regional, nacional e, também, internacional.

Tal visão agrega um valor diferencial aos processos de Desenvolvimento Institucional, seja por meio do Relacionamento ou por meio da Comunicação, fortalecendo o processo de captação de recursos institucionais, uma vez que as parcerias nacionais e, notadamente, as internacionais, alcançam os seguintes objetivos:

- Busca de excelência artístico-pedagógica nos diversos aspectos da formação dos programas geridos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Criação de oportunidades de acesso à continuidade da formação musical em instituições de reconhecida excelência para os alunos dos programas;
- Geração de novas oportunidades de engajamento de pessoas físicas e instituições em apoio voluntário, financeiro e institucional a alunos que sejam ou que desejem ser admitidos em conservatórios internacionais;
- Continuidade do processo de inclusão social de adolescentes e jovens, ao darem continuidade ao seu processo de formação e ao terem acesso a outras realidades antes distantes;
- Ampliação da visibilidade dos programas geridos por instituições culturais de referência em seus países e internacionalmente, gerando ativos de credibilidade aos programas, como por exemplo, chancelas institucionais, que concretizam mensagens de garantia de qualidade aos programas geridos;
- Aumento da conscientização (*awareness*) da relevância dos programas por meio dos professores/músicos internacionais vindos das respectivas instituições parceiras, ampliando o impacto positivo e fortalecendo a imagem institucional dos programas;
- Ampliação do aprendizado institucional, por meio de trocas de boas práticas em áreas de gestão, incluído o Desenvolvimento Institucional, contribuindo para manter a Santa Marcelina Cultura atualizada com relação às tendências da área no cenário internacional;
- Participação ativa no fomento, criação e manutenção de redes nacionais e internacionais ligadas ao setor cultural e à música em específico.

Para seguir alcançando esses objetivos com o fim de ampliar o impacto das parcerias realizadas nos próximos 5 anos, a Santa Marcelina Cultura propõe-se a aprimorar a metodologia da espiral de cooperação, modelo referencial que vem sendo adotado desde o início da atuação da Instituição frente aos programas geridos, notadamente a **EMESP Tom Jobim**, por meio de projetos que contemplem as seguintes atividades:

- a) Aulas, master classes e intercâmbio artístico-pedagógico com alunos da **EMESP Tom Jobim**:
- b) Workshops, capacitações, seminários, encontros e trocas de experiências com professores e outros profissionais:
- c) Performances para alunos, professores e comunidade, em auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- d) Intercâmbio e geração de conhecimento nas áreas de gestão cultural, artístico-pedagógica e social

### **Plano de Comunicação**

No tocante à Comunicação, os objetivos são desenvolver estratégias, ações, conteúdos e materiais de comunicação com o objetivo de consolidar a **EMESP Tom Jobim** como instituição de referência na formação musical, de alta relevância e legitimidade pública e cultural e fortalecer o **Theatro São Pedro** como equipamento cultural do Estado de São Paulo de alta relevância e legitimidade pública e cultural, atingir os beneficiários e demais públicos de interesse da **EMESP** e do **Theatro**, bem como dar suporte à captação de recursos para o desenvolvimento de atividades complementares às financiadas pelo Contrato de Gestão. Tais estratégias e ações visam criar um ciclo que fortaleça o impacto da imagem institucional da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** com os diversos públicos-alvo.

### **Atribuições gerais da área de Comunicação**

- Elaborar anualmente, implementar e entregar para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa o Plano Estratégico da Comunicação Institucional da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.
- Planejar, executar, monitorar as ações e atividades relacionadas à comunicação institucional (interna e externa).
- Promover e fortalecer a imagem institucional da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** perante os públicos internos e externos, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no plano de trabalho.
- Definir, orientar, aprovar e fiscalizar o uso da marca da **EMESP Tom Jobim**, conforme orientações da direção da OS.
- Planejar, coordenar e desenvolver todas as ações e atividades de comunicação social da **Escola** e do **Theatro**.
- Coordenar e gerenciar os sites, responsabilizando-se pela atualização do *layout* e do conteúdo.
- Gerenciar as redes sociais responsabilizando-se pela atualização do *layout* e do conteúdo.
- Planejar, executar e monitorar ações de sinalização e mobiliário (banners, painéis, placas, faixas) para os equipamentos culturais e os eventos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Preparar o conteúdo e providenciar a elaboração de cartazes, folders e demais peças informativas e promocionais para divulgação das atividades artístico-pedagógicas realizadas pela **EMESP Tom Jobim** e pelo **Theatro São Pedro**, coordenando sua fixação ou distribuição ao público.
- Gerenciar os profissionais de registro de foto e vídeo zelando pela qualidade dos produtos e serviços,
- Apurar, produzir, editar e divulgar informações, utilizando-se dos meios de comunicação eletrônicos (site, e-mail, redes sociais), impressos (cartazes, folders) e outros.
- Gerenciar e supervisionar o trabalho de assessoria de imprensa.
- Participar do processo de planejamento estratégico e da elaboração do orçamento executivo anual da Santa Marcelina Cultura e dos programas geridos.
- Enviar mensalmente a agenda atualizada de eventos realizados pela **EMESP Tom Jobim** e pelo **Theatro São Pedro** para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SECEC atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço da programação.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

### 1. Comunicação Interna

Cumprir, fazer cumprir e manter atualizado o Plano de Comunicação Interna da Instituição, sobretudo o alinhamento interno dos valores e atividades da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, por meio de ferramentas de comunicação impressas, digitais e/ou audiovisuais,

Divulgar os eventos artísticos e pedagógicos da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** para o público interno, conforme estabelecido no Plano de Comunicação.

### 2. Assessoria de Imprensa

- Elaborar e executar o planejamento de Assessoria de Imprensa, com o intuito de estimular a divulgação espontânea e qualificada das atividades artístico-pedagógicas da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** nos veículos de mídia impressa, de rádio, televisão e on-line.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Estabelecer e cultivar um relacionamento profissional com jornalistas, colunistas, articulistas, repórteres e setoristas de todos os veículos de comunicação (agências de notícias, emissoras de TV e rádio, jornais, revistas, sites de notícias, blogs etc.) e com formadores de opinião.
- Relacionar-se, de forma proativa e profissional, com jornalistas, colunistas, editores, repórteres e setoristas de todos os veículos de comunicação (jornais, rádios, revistas, televisões, sites de notícia, blogs etc.) para disseminar informações de interesse público, promover a imagem institucional da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, divulgar ações e realizações, prestar esclarecimentos e programar entrevistas.
- Apurar, produzir, editar e distribuir sugestões de pautas, *press-releases*, *briefings* e *positioning papers*, *press-kits*, *follow ups*, sugestões de pauta, levantamento e atualização de mailing, relacionamento, envio de CDs e outras informações, com intuito de divulgar e posicionar institucionalmente a **EMESP Tom Jobim** e o **Theatro São Pedro**, assim como as atividades desenvolvidas.
- Preparar comunicados, notas oficiais, mensagens e outras comunicações externas, visando atender às necessidades da Instituição e às demandas dos veículos de comunicação.
- Manter sempre atualizado o *mailing list* e o cadastro de contatos dos veículos de comunicação nacionais, estaduais e regionais.
- Recepcionar e atender jornalistas, colunistas, repórteres, setoristas e formadores de opinião convidados ou em visita espontânea à Escola e ao Theatro.
- Acompanhar e tomar todas as providências para garantir o acesso dos órgãos de imprensa à Instituição, visando à realização de entrevistas, coberturas e reportagens, quando necessário.
- Elaborar e analisar os relatórios de *clippings* que tratam de assuntos relacionados à **EMESP Tom Jobim** e ao **Theatro São Pedro**.
- Acompanhar nos veículos de mídia impressa e eletrônica temas que afetem a divulgação das atividades resultantes do **EMESP Tom Jobim** e ao **Theatro São Pedro**.
- Responder com precisão e qualidade às solicitações de jornalistas, editores, repórteres e fotógrafos que envolvam a divulgação das atividades resultantes da **EMESP Tom Jobim** e ao **Theatro São Pedro** nos veículos de mídia impressa e eletrônica.
- Planejar, organizar e realizar encontros institucionais entre membros da Direção da Santa Marcelina Cultura e da gestão e/ou coordenação da **EMESP Tom Jobim** e ao **Theatro São Pedro** com o intuito de fortalecer e qualificar o relacionamento institucional com os veículos de mídia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Fornecer informações, *clippings* e outros materiais, bem como *media training* como subsídios para os membros da Direção da Santa Marcelina Cultura, gestores, coordenadores e demais representantes do **EMESP Tom Jobim** e ao **Theatro São Pedro**, quando estes forem conceder entrevistas a veículos de mídia.
- Realizar a interlocução com o Departamento de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a fim de submeter previamente para aprovação as minutas de releases.

### 3. Conteúdo

- Criação de material para todos os canais de comunicação.
- Acompanhar, registrar, documentar, fotografar e gravar, quando for o caso, os eventos artísticos e/ou pedagógicos realizados pela **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro** gerando material informativo e ilustrativo para publicações nos diversos meios de comunicação utilizados pela Instituição para divulgar suas atividades, além de contribuir para a memória do programa.
- Produzir, editar e revisar os textos de folhetos, relatórios, banners, entrevistas, artigos e similares antes de sua publicação, cuidando para que o conteúdo, a terminologia e a linguagem estejam em conformidade com os valores e princípios artístico-pedagógicos da **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro**, adequados ao seu contexto e função.
- Contribuir com coordenação pedagógica do **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro** para a produção de conteúdo de teor artístico-pedagógico para publicação.
- Elaborar pauta, organizar e realizar entrevistas com músicos, artistas, educadores, outros profissionais, personalidades do poder público ou da iniciativa privada, alunos do **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro** e seus familiares, entre outros, que agreguem valor às atividades da Instituição visando a sua publicação e/ou divulgação nos diversos canais de comunicação.
- Preparar conteúdo de apoio para as ações de assessoria de imprensa da **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro**.
- Preparar conteúdo e materiais específicos de apoio para as ações de captação de recursos da **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### 4. Comunicação Visual

- Criar e/ou zelar pela aplicação da identidade visual da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**, em sintonia com os conceitos que permeiam as suas marcas.
- Atuar para consolidar a identidade da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** quanto na criação de peças para projetos específicos.
- Atuar para zelar pela sinalização da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, criando peças gráficas de mobiliário (banners, painéis, faixas).
- Acompanhar a busca por novas tecnologias, desenvolvendo peças para as redes sociais, sites e banners para anúncios on-line.
- Criar peças gráficas específicas de apoio às ações de Captação de Recursos e relacionamento institucional e internacional para **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**.
- Criar e/ou zelar pela identidade visual da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** e de seus projetos específicos.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SECEC / Governo do Estado.

#### 5. Comunicação On-line, Mobile e Digital

- Elaborar e executar o planejamento estratégico dos canais de comunicação on-line para o **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**, tais como sites, redes sociais, portais e similares, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM.
- Intensificar a atuação nas várias ferramentas on-line e atuar no sentido de integrar as várias ferramentas on-line, de forma a fortalecer a presença da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** com os diversos públicos de interesse.
- Planejar, elaborar, criar, atualizar e gerenciar o conteúdo dos sites institucionais da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**, a partir de conteúdos produzidos internamente pela área de Comunicação ou por outros departamentos.
- Acompanhar as inovações tecnológicas do mercado na área de comunicação on-line, mobile e digital, bem como outras ferramentas que venham a ser desenvolvidas, com o objetivo de propor soluções para expansão e melhoria das ações de divulgação da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Monitorar a exposição das marcas do **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** na internet, principalmente redes sociais, blogs e outros veículos independentes.
- Organizar, atualizar e expandir os *mailings* eletrônicos e executar ações de comunicação, relacionamento institucional tais como envio de comunicados, *newsletters*, *e-mail marketing*, convites e similares.
- Monitorar os acessos aos sites, redes sociais e demais ferramentas on-line do **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** e produzir relatórios periódicos para fundamentar planejamentos e ações de divulgação, captação de recursos e relacionamento institucional.
- Manter os sites da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, a partir de informações fornecidas pelos vários departamentos, contendo: informações da programação artístico-pedagógica da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**; informações sobre os serviços da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe da **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro**; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos; diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SECEC, para o site da SECEC.
- Atualizar a programação no portal do SP Estado da Cultura.

## 6. Mídia

- Planejar, elaborar e executar, anualmente, o plano de mídia para a **EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro** e/ou seus projetos específicos, em veículos e plataformas de comunicação disponíveis e que venham a ser criados.
- Com o objetivo de divulgar os períodos de matrículas, as atividades pedagógicas, os concertos, as óperas, e alcançar novos públicos, adequar o plano de mídia aos avanços tecnológicos, buscando as novas plataformas digitais.
- Desenvolver um plano de mídia online com foco na internet e nas mídias sociais, realizando posts patrocinados no Facebook, banners on-line em sites e anúncios de Google Ads.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**7. Publicações Institucionais e materiais impressos**

- Desenvolver publicações impressas, digitais e audiovisuais que contribuam para o fortalecimento institucional da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** e que proporcionem transparência e credibilidade para as ações desenvolvidas.
- Elaboração de materiais de apoio como filipetas e similares para a divulgação dos cursos oferecidos pela **EMESP**, das inscrições dos processos seletivos e da programação artística da **EMESP** e do **Theatro São Pedro**.
- Desenvolvimento de publicações que sejam on-line e que permitam a utilização de novas tecnologias para que sejam mais interativas com o objetivo de engajamento do público jovem.

**V - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE**

**1. Execução de Rotinas e Obrigações Administrativas Contratuais**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviço, e também de traslados e demais despesas para a execução do Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

**1.1. Objetivos específicos**

- Administrar, supervisionar e gerenciar o programa cultural com qualidade, eficácia, eficiência, transparência e economicidade, garantindo a preservação e divulgação de seus patrimônios culturais em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SECEC.

**1.2. Rotinas e Obrigações Contratuais**

- Manter vigente todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. Enviar anualmente ou quando houver alterações a lista de Conselheiros e Diretores da OS. Enviar com as prestações de contas trimestrais, as certidões negativas e/ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

declarações de indébito da OS, firmada pela Diretora-Presidente da Instituição, relativos aos tributos Municipais, Estaduais e Federais, aos quais a organização está sujeita;

- Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final. Realizar a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação conforme o Decreto nº48.897 de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SECEC, propostas de alteração e atualização;
- Inserir declaração nas prestações de contas trimestrais que os gastos da rubrica de água, energia elétrica, telefone/internet estão sendo pagos no prazo;
- Manter os gastos com pessoal e com a diretoria até os limites estabelecidos na minuta referencial do Contrato de Gestão. Apresentar junto à prestação de contas trimestral e anual a informação dos índices de gastos praticados no exercício;
- Entregar relação trimestral de cargos, salários e benefícios do total pago no período com recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente;
- Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais;
- Entregar anualmente, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, incluindo Tabela de Cessão Onerosa de Uso do Espaço e Tabela de Preços de Bilheteria, ambas com indicativo dos Descontos e Gratuidades, para o próximo ano;
- Entregar trimestralmente Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria);
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, junto com a prestação de contas anual, discriminando projeto, patrocinador e valor captado. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão;
- Entregar, junto com a prestação de contas anual, relação de contratos firmados com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar nas prestações de contas trimestrais e na prestação de contas anual demonstrativo dos índices para acompanhamento e para avaliação;
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados anualmente no Anexo “Cronograma de Entrega de Documentos das OS da SECEC”;
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente;
- Elaborar relação de documento para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia da CADA junto com o relatório do 4º trimestre);
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade;
- Manter um profissional contratado, responsável por fazer a gestão arquivística.

### **1.3. Melhorias, Validações e Certificações de Rotinas e Obrigações**

Destacam-se, ainda, melhorias, validações e certificações que a Santa Marcelina Cultura alcançou no todo de sua gestão da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, que serão mantidos para os próximos 5 anos:

- **Compras e contratações:** A Santa Marcelina Cultura pretende iniciar o processo de atualização do regulamento de compras de acordo com as práticas correntes de mercado, alinhado com a Política de Compliance da Instituição.
- **Gestão Arquivística de Documentos - GAD:** A Santa Marcelina Cultura manterá estruturado e aperfeiçoado o departamento de GAD, mantendo inclusive a contratação de profissional específico para o serviço. O arquivo segue as normas devidamente estabelecidas pela classificação documental juntamente com a tabela de temporalidade, assim como as orientações da Comissão de Avaliação de Arquivo (CADA).
- **Atuação do Conselho:** para além da atuação sólida do Conselho de Administração, a Santa Marcelina Cultura avaliará a possibilidade de constituição de um Conselho Consultivo, composto por influentes interlocutores com diversos segmentos do setor privado, acadêmico



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

e público, como parte de sua estratégia de diversificação de fontes de recurso em benefício da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

- **Manutenção do equilíbrio econômico financeiro:** a Santa Marcelina Cultura acompanhará e viabilizará o pagamento das despesas contratadas pela organização social, para o desenvolvimento das atividades do contrato de gestão, de forma a cumprir com os seguintes objetivos específicos:
  - Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a execução do objeto deste Contrato.
  - Otimizar o uso dos recursos disponíveis.
  - Manter a remuneração de pessoal dentro do limite estabelecido contratualmente.
  - Índices Financeiros:
    - a) – Índice de Liquidez Seca – Será obtido pela divisão do valor do Ativo Circulante pelo valor do Passivo Circulante - Fonte Balanço Patrimonial.
    - b) – Relação Receitas Totais / Despesas Totais – Será obtido pela soma dos valores dos repasses da SECEC, acrescidos das Receitas com Aplicações Financeiras mais os Recursos Financeiros Operacionais, dividido pela soma das Despesas Totais – Fonte Prestação de Contas Trimestrais.
    - c) – Despesas com colaboradores – Será obtido com a soma dos gastos com os colaboradores da área meio, dividido pela soma das despesas com colaboradores (área meio + área fim) – Fonte Prestação de Contas.
    - d) – Índice percentual de gastos com remuneração e vantagens a serem percebido - Será obtido pelo montante de gastos com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social, dividido pelo orçamento do exercício, cujo limite máximo estabelecido no contrato de gestão é de 85%. Fonte Prestação de Contas.

#### 1.4. Recursos Humanos

Para a gestão da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, a Santa Marcelina Cultura adota uma política de recursos humanos, conforme prevista no “Manual de Recursos Humanos da Santa Marcelina Cultura”, devidamente publicada no site institucional.

Nesse Manual constam os princípios básicos da gestão de pessoas no desempenho de suas funções de forma a fomentar a clareza e transparência nas relações de trabalho, incluindo diretrizes para o recrutamento de talentos, etapa fundamental de identificação de profissionais qualificados para atendimento às demandas da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Santa Marcelina Cultura continuará observando parâmetros de mercado para remuneração satisfatória e responsável de seu quadro de colaboradores, com os objetivos de garantir uma equipe especializada, com “espírito público”, motivada e em número adequado. Os valores de salários adotados pela SMC para a remuneração de seu quadro de colaboradores são determinados conforme práticas das Instituições do 3º setor e/ou outras Organizações Sociais de Cultura, para cargos com responsabilidade semelhantes.

A verificação dos parâmetros utilizados no mercado se dá por meio da participação do RH em grupo de estudos do mesmo ramo de atividade, bem como por meio de pesquisa salarial anual contratada para esse fim, onde são pontuadas as práticas do mercado.

Adicionalmente, a Santa Marcelina Cultura adota uma política de benefícios que agregam valor à remuneração dos colaboradores nos mesmos padrões de outras Organizações Sociais de Cultura.

Ainda, destaca-se que a Santa Marcelina Cultura atualmente conta com um quadro de colaboradores altamente qualificado e especializado para alcançar as metas e objetivos do Contrato de Gestão da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, sendo sua força de trabalho um de seus principais diferenciais.

Outrossim, com o objetivo de mensurar os resultados das práticas de Gestão de Pessoas, será implementada a utilização da ferramenta de Indicadores de Desempenho, para acompanhamento e medição dos resultados da área de Gestão de Pessoas por meio da elaboração de relatórios que possibilitem fazer diagnósticos de necessidade dos departamentos, correção de falhas e implantação de futuras melhorias, com o propósito de minimamente manter os altos índices de retenção de colaboradores e de cumprimento das metas e objetivos da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

Para tanto, os seguintes indicadores de desempenho serão considerados com a implantação das práticas de Gestão de Pessoas:

- **Índice de rotatividade ou *turn-over***: utilizado para indicar a quantidade de colaboradores que saem e que entram na empresa durante um determinado período;
- **Absenteísmo**: utilizado para medir as taxas de ausência dos colaboradores e relatar os reais motivos de faltas ou atrasos;
- **Índice de sinistralidade do plano de saúde**: utilizado para acompanhamento dos gastos com plano de saúde;
- **Índice de reclamação trabalhistas**: utilizado para evidenciar aspectos relacionados à gestão, a obediência à legislação trabalhista, além da seriedade das políticas internas;
- **Valorização dos processos trabalhistas**: utilizado para avaliação dos custos de RH;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Custos de rotatividade:** utilizado para indicador o custo de despesas com pagamento de rescisões contratuais, reposição de colaboradores e investimentos em capacitação e qualificação;
- **Índices de capacitação:** utilizado para indicar a quantidade de colaboradores capacitados;
- **Índices de investimentos em capacitação:** utilizado para indicar a quantidade de recursos gastos com capacitação dos colaboradores;
- **Índices de cumprimento de metas de contratação de PCD:** utilizado para indicar o cumprimento da legislação trabalhista e de inclusão social no ambiente de trabalho;
- **Índices de cumprimento de metas de contratação de jovem aprendiz:** utilizado para indicar o cumprimento da legislação trabalhista e de inclusão social no ambiente de trabalho;
- **Índices de retenção de talentos:** utilizado para indicar a eficiência das estratégias de identificação de potenciais candidatos a futuras oportunidades;
- **Tempo médio de trabalho na Instituição:** utilizado para indicar o tempo médio de permanência do colaborador na Instituição;
- **Indicadores de custo per capita de benefícios:** utilizado para detalhar os custos da empresa com benefícios corporativos concedidos que integram as estratégias de atração e retenção de talentos da empresa;
- **Relação horas extras e horas trabalhadas:** utilizado para demonstrar a relação entre quantidade de horas extras – pagas ou administrada em banco de horas e as horas totais trabalhadas, avalia a capacidade operacional e a sobrecarga de algumas equipes;
- **Folha de pagamento:** utilizado para avaliar se a política de remuneração, cargos e salários está coerente com as expectativas da Instituição;
- **Clima organizacional:** utilizado para medir o grau de satisfação das equipes e perceber os pontos fortes e fracos da gestão das pessoas que precisam de ajustes.

## **2. Transparência, Governança e Economicidade**

Com o objetivo de aprimorar os princípios de Transparência, Governança Corporativa e Economicidade, mantendo-se atualizada com as tendências do mercado, a Santa Marcelina Cultura pretende implementar novas ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados na gestão administrativo-financeira e de diretrizes de gestão, que contribuirão para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **2.1. Implementação do Business Intelligence (BI) – WAE**

A Santa Marcelina Cultura pretende ativar o módulo de BI do sistema de gestão pedagógica WAE, em que o cruzamento de dados vitais da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** estará disponível para a consulta de seus gestores.

O WAE, portanto, incluirá uma estrutura de busca efetiva e acessível, acurada, em tempo real, com métricas de desempenho e relatórios que permitam aos líderes das distintas áreas manterem-se informados para tomar decisões. Isso envolverá mudanças na forma como a organização conduz uma busca efetiva, bem como a necessidade de uma boa base de dados para tomar ações, com o objetivo de otimizar tanto os resultados pedagógicos, quanto os administrativos, aumentando a eficiência da gestão como um todo da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.

## **2.2. Criação da Política de Compliance da Santa Marcelina Cultura**

De acordo com a prática de mercado atual, e face ao momento de crise não apenas econômica, mas principalmente moral, ética e política que o Brasil atravessa nos dias de hoje, a Santa Marcelina Cultura vem envidando esforços para dar publicidade e transparência às condutas éticas em suas relações e processos com todos os seus *stakeholders*.

### **Objetivo Geral**

A Santa Marcelina Cultura implementará sua Política de Compliance com os objetivos de:

- Estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para a correta operação na área Cultural;
- Assegurar que a Instituição esteja cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento, incluindo as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, entre outras;
- Dar diretrizes, estabelecer boas práticas e dar publicidade às condutas éticas que a Instituição valoriza para todos os seus *stakeholders*, sejam os que mantêm alguma relação com a Santa Marcelina Cultura, os que pretendem constituí-la e os que de alguma forma,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

quer seja por cooperação ou por dever legal, acompanham as ações que a Instituição desenvolve.

### **Objetivos Específicos**

- Analisar meticulosamente os riscos operacionais;
- Gerenciar os controles internos;
- Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- Analisar e prevenir fraudes e irregularidades processuais;
- Monitoramento, junto aos responsáveis pela TI, no que se refere às medidas adotadas na área de segurança da informação;
- Realização de auditorias externas periódicas;
- Gerenciar e rever as políticas de gestão de pessoas, juntamente com os responsáveis pela área de Gestão de Pessoas;
- Trabalhar na elaboração de manual de conduta e desenvolver planos de disseminação do Compliance na cultura organizacional;
- Fiscalização da conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade;
- Seguir a legislação aplicável ao universo da Instituição, notadamente as expressamente citadas no Estatuto Social: Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, além da Constituição Federal, Lei Estadual das Organizações Sociais, Lei Federal de Incentivo à Cultura, Estatuto da Juventude, Código de Defesa do Consumidor, as legislações que tratam da implementação de políticas sociais, a legislação trabalhista, a Lei Anticorrupção, a Lei que trata da improbidade administrativa e os códigos de ética profissional, entre outras pertinentes à atuação no segmento da Cultura.

### **VI - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&A)**

Aprimorar e sistematizar o processo permanente de Monitoramento das Atividades da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, por meio da definição de indicadores qualitativos e quantitativos para o acompanhamento, controle, mensuração, avaliação dos resultados, implementação de melhorias e prestação de contas à sociedade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Objetivos Específicos**

- Obter dados concretos, independentes e isentos por meio da contratação de uma Auditoria Independente para auxiliar e qualificar a tomada de decisão dos gestores envolvidos nos projetos e como ferramenta para a captação de recursos e posicionamento da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**.
  - O índice de satisfação dos alunos e pais com os serviços prestados, por amostragem.
  - O índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens, por amostragem.
  - O índice de satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro, por amostragem.
- Aperfeiçoar e revisar continuamente as ações da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro**, por meio da avaliação dos resultados, gerando melhorias para o público beneficiário e a aprendizagem coletiva das equipes envolvidas.
- Proporcionar maior transparência às ações da **EMESP Tom Jobim** e do **Theatro São Pedro** por meio da divulgação dos resultados e da prestação de contas à sociedade, investidores e gestores públicos sobre o desempenho dos programas.

***Nota:** Especificamente para a Pesquisa de Satisfação do Público dos eventos dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e da programação do Theatro São Pedro, tendo em vista que alguns eventos acontecerão no ambiente virtual devido a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID – 19), as pesquisas serão adaptadas e poderão ocorrer por meio de “enquetes” nas redes sociais da EMESP Tom Jobim e/ou Theatro São Pedro.*

*As pesquisas no formato presencial só poderão ocorrer na medida que a programação voltar também a acontecer de forma presencial com a participação física do público.*

**Público-Alvo**

- Alunos, ex-alunos, familiares, comunidades e público dos eventos promovidos pela **EMESP Tom Jobim** e **Theatro São Pedro** – beneficiários diretos e indiretos dos Programas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017**

**Sumário**

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO; E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2020 .....	61
1 - PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM .....	61
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares .....	61
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres .....	61
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades .....	62
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos .....	62
Eixo 3 – Desenvolvimento Social.....	62
Eixo 4 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse .....	63
Eixo 5 –Ações formativas abertas à comunidade.....	64
Eixo 6 – Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos alunos .....	65
Eixo 7 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas.....	65
2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO .....	66
Programa de bolsas de estudo .....	66
3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS .....	68
Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro .....	68
Programa dos equipamentos culturais – Teatro Caetano de Campos.....	69
Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos .....	69
4 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	70
5 – METAS CONDICIONADAS.....	70
Metas condicionadas .....	70
QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020.....	73
V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS .....	76



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020**

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos neste documento.

**I - APRESENTAÇÃO**

As ações e mensurações aqui apresentadas foram norteadas pelas diretrizes apresentadas pela Convocação SC Nº 45/2017, de 21 de outubro de 2017, e pelas necessidades orçamentárias apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**. Este documento apresenta o programa de trabalho e metas de 2020 da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, com a fixação de suas obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir as missões da **EMESP – ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO TOM JOBIM**, do **THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO**; e do **TEATRO CAETANO DE CAMPOS**.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As metas de alunos matriculados do Eixo 1 do Programa da **EMESP Tom Jobim** poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos matriculados na escola.

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com o disposto no Decreto nº 64.862/20, suas alterações e demais dispositivos vindouros em relação às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus). Desta forma, as novas determinações governamentais podem mudar o curso da realização das atividades.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo as ações dos Programas vinculados ao CG 05/2017, e contribuir com a plataforma "Cultura em Casa". A entidade deverá apresentar junto aos relatórios trimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SERVIÇO EM 2020:**

**EMESP Tom Jobim:** Localizada no Largo General Osório, 147 – Santa Efigênia – São Paulo/SP. Aberta ao público de 2ª feira a 6ª feiras, das 08h às 22h, e aos sábados letivos, das 09h às 16h, de janeiro a dezembro. Fechada aos domingos e feriados.

As férias e os recessos escolares dos alunos são divididos entre os meses de janeiro, julho e dezembro.

No período de aulas, o horário de funcionamento da secretaria ao público será de 2ª à 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 19h30, e aos sábados letivos, das 09h às 13h. Nas férias será de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

**THEATRO SÃO PEDRO:** Localizado na Rua Albuquerque Lins, 207 – Campos Elíseos – São Paulo/SP. Receberá atividades culturais do final de janeiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de janeiro.

**TEATRO CAETANO DE CAMPOS:** Localizado na Rua Bueno de Andrade, 715 – Aclimação – São Paulo/SP. Receberá atividades de ensaios de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de fevereiro.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO; E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2020**

**1 - PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM**

<b>Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
1	Oferecer o curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim <sup>1</sup>	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	39
					2º Trim.	39
					3º Trim.	39
					4º Trim.	39
					<b>META ANUAL</b>	<b>39</b>
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	600
					2º Trim.	600
					3º Trim.	600
					4º Trim.	600
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>
2	Oferecer o curso de especialização na EMESP Tom Jobim	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	45
					2º Trim.	45
					3º Trim.	45
					4º Trim.	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	140
					2º Trim.	140
					3º Trim.	140
					4º Trim.	140
					<b>META ANUAL</b>	<b>140</b>

<b>Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
3	Oferecer cursos livres na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número mínimo de cursos oferecidos	1º Trim.	84
					2º Trim.	84
					3º Trim.	84
					4º Trim.	84
					<b>META ANUAL</b>	<b>84</b>
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	560
					2º Trim.	560
					3º Trim.	560
					4º Trim.	560
					<b>META ANUAL</b>	<b>560</b>

<sup>1</sup> Essa ação faz parte do Projeto do Estado de São Paulo de capacitação de jovens.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
4	Realizar a Revirada Musical	4.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
		4.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	500
					<b>META ANUAL</b>	<b>500</b>
5	Espetáculos Musicais	5.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	7
					4º Trim.	15
					<b>META ANUAL</b>	<b>22</b>
		5.2	Meta-resultado	Número mínimo de Público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	140
					4º Trim.	300
					<b>META ANUAL</b>	<b>440</b>

<b>Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
6	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos da Emesp Tom Jobim	6.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	2
					4º Trim.	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
		6.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	12
					4º Trim.	36
					<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>
		6.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	150
					4º Trim.	450
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>

<b>Eixo 3 – Desenvolvimento Social</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
7	Oficinas socioeducativas	7.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	com alunos	7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	3º Trim.	10		
					4º Trim.	10		
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>		
					1º Trim.	0		
					2º Trim.	0		
					3º Trim.	100		
					4º Trim.	100		
						<b>META ANUAL</b>	<b>200</b>	
8	Oficinas socioeducativas com famílias	8.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Trim.	0		
					2º Trim.	0		
					3º Trim.	4		
					4º Trim.	5		
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>		
	8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Trim.	0			
				2º Trim.	0			
				3º Trim.	40			
				4º Trim.	50			
				<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>			
9	Bolsa Auxílio Transporte	9.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1		
					2º Trim.	0		
					3º Trim.	2		
					4º Trim.	3		
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>		
						Número de bolsistas	1º Trim.	66
							2º Trim.	0
							3º Trim.	78
							4º Trim.	78
							<b>META ANUAL</b>	<b>78</b>
10	Atividades socioculturais	10.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Trim.	0		
					2º Trim.	0		
					3º Trim.	2		
					4º Trim.	3		
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>		
11	Oficinas de Integração entre Grupos	11.1	Meta-Produto	Ações realizadas	1º Trim.	0		
					2º Trim.	0		
					3º Trim.	1		
					4º Trim.	1		
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>		

**Eixo 4 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
12	Promover máster-classes	12.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	9
					4º Trim.	7
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>
		12.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	27
					4º Trim.	21



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					<b>META ANUAL</b>	<b>48</b>	
					1º Trim.	0	
		12.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Trim.	0	
					3º Trim.	45	
					4º Trim.	35	
					<b>META ANUAL</b>	<b>80</b>	
					1º Trim.	4	
13	Promover workshops	13.1	Meta-produto	Número de eventos	2º Trim.	0	
					3º Trim.	18	
					4º Trim.	10	
					<b>META ANUAL</b>	<b>32</b>	
					1º Trim.	24	
			13.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	2º Trim.	0
						3º Trim.	108
						4º Trim.	60
						<b>META ANUAL</b>	<b>192</b>
						1º Trim.	0
14	Palestras	14.1	Meta-produto	Número de eventos	2º Trim.	0	
					3º Trim.	0	
					4º Trim.	2	
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>	
					1º Trim.	0	
			14.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Trim.	0
						3º Trim.	0
						4º Trim.	50
						<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>
						1º Trim.	0
15	Intercâmbio com professores internacionais convidados	15.1	Meta-produto	Número de eventos	2º Trim.	0	
					3º Trim.	0	
					4º Trim.	1	
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>	
					1º Trim.	0	
			15.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	2º Trim.	0
						3º Trim.	0
						4º Trim.	20
						<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
						1º Trim.	0

**Eixo 5 –Ações formativas abertas à comunidade**

Informamos que no ano de 2020 as atividades do Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade, não serão realizadas, em virtude da Pandemia do Covid-19. Para os demais anos da vigência deste Contrato de Gestão (2021 e 2022) as atividades estão mantidas.

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
16	Realizar o Encontro Internacional de Música Antiga - EMESP	16.1	Meta-produto	Número de aulas e/ou atividades	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					<b>META ANUAL</b>	<b>0</b>
		16.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>0</b>
		16.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>0</b>
		16.4	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>0</b>

<b>Eixo 6 – Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos alunos</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
17	Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	17.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	12
					4º Trim.	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>24</b>
		17.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	36
					4º Trim.	36
					<b>META ANUAL</b>	<b>72</b>

<b>Eixo 7 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
18	Realizar os concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim	18.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		18.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	800
					<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>
19	Realizar os concertos da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	19.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	5
					2º Trim.	0
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

				<b>META ANUAL</b>		<b>11</b>
		19.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	2.500
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1.500
					4º Trim.	1.500
					<b>META ANUAL</b>	<b>5.500</b>
20	Realizar os concertos da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	20.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
	20.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	
				2º Trim.	0	
				3º Trim.	0	
				4º Trim.	400	
				<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>	
21	Realizar os concertos do Coral Jovem do Estado de São Paulo	21.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
	21.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	
				2º Trim.	0	
				3º Trim.	0	
				4º Trim.	800	
				<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>	
22	Realizar os concertos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	22.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
	22.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	
				2º Trim.	0	
				3º Trim.	0	
				4º Trim.	800	
				<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>	

**2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

<b>Programa de bolsas de estudo</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
23	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 +	23.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	Captação R\$300,00)				1º Trim.	18
					2º Trim.	18
					3º Trim.	18
					4º Trim.	18
					<b>META ANUAL</b>	<b>18</b>
		23.2	Meta-resultado	Número de bolsistas		
					1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
24	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Banda Jovem do Estado de São Paulo - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	24.1	Meta-produto	Número de meses		
		24.2	Meta-resultado	Número de bolsistas		
					1º Trim.	45
					2º Trim.	45
					3º Trim.	45
					4º Trim.	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>
		25.1	Meta-produto	Número de meses		
					1º Trim.	2
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>11</b>
25	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo - R\$2.000,00 (Contrato de Gestão R\$1.350,00 + Captação R\$650,00)	25.2	Meta-resultado	Número de bolsistas		
					1º Trim.	90
					2º Trim.	90
					3º Trim.	90
					4º Trim.	90
					<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>
		26.1	Meta-produto	Número de meses		
					1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
26	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para o Coral Jovem do Estado - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	26.2	Meta-resultado	Número de bolsistas		
					1º Trim.	44
					2º Trim.	44
					3º Trim.	44
					4º Trim.	44
					<b>META ANUAL</b>	<b>44</b>
		27.1	Meta-produto	Número de meses		
					1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
27	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão R\$900,00 + Captação R\$300,00)	27.2	Meta-resultado	Número de bolsistas		
					1º Trim.	31
					2º Trim.	31
					3º Trim.	31
					4º Trim.	31
					<b>META ANUAL</b>	<b>31</b>
		28.1	Meta-produto	Número de meses		
					1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para a Academia do Theatro São Pedro - R\$1.200,00 (Contrato de Gestão					



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

R\$900,00 + Captação R\$300,00)	28.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	16
				2º Trim.	16
				3º Trim.	16
				4º Trim.	16
				<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>

**3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

**3.1 - TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
29	Realizar a temporada de apresentações da Academia de Ópera do Theatro São Pedro	28.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra Jovem e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
		28.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	800
					<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>
30	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	29.1	Meta-produto	Número de concertos realizados pela Orthesp	1º Trim.	4
					2º Trim.	0
					3º Trim.	2
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
		29.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	1.520
					2º Trim.	0
					3º Trim.	760
					4º Trim.	1.520
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.800</b>
31	Oferecer ensaios abertos das temporadas de ópera e de concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro	30.1	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Trim.	2
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>
		30.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	110
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	150
					<b>META ANUAL</b>	<b>260</b>
32	Realizar a temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	31.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	10
					4º Trim.	10



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
		31.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Trim.	0
					3º Trim.	400
					4º Trim.	400
					<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>
33	Corpo estável da Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP)	32.1	Meta Produto	Número de músicos profissionais contratados	1º Trim.	33
					2º Trim.	33
					3º Trim.	33
					4º Trim.	33
					<b>META ANUAL</b>	<b>33</b>

### 3.2 – TEATRO CAETANO DE CAMPOS

Programa dos equipamentos culturais – Teatro Caetano de Campos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
34	Disponibilizar o Teatro Caetano de Campos para os ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo	34.1	Meta-resultado	Número de horas por trimestre	1º Trim.	30
					2º Trim.	30
					3º Trim.	30
					4º Trim.	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>120</b>

### 3.3 – CONCERTOS DIDÁTICOS

Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
35	Realizar concertos didáticos no Theatro São Pedro	34.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	1
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		34.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	200
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	600
					<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**4 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual
36	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	36.1	Meta-produto	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido pela EMESP	<b>Mínimo de 80%</b>
		36.2	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	<b>Mínimo de 80%</b>
		36.3	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro	<b>Mínimo de 80%</b>
37	Captação de Recursos	37.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	<b>4%</b>

**5 – METAS CONDICIONADAS**

Metas condicionadas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
38	Espetáculos Musicais	37.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		37.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	20
					4º Trim.	60
					<b>META ANUAL</b>	<b>80</b>
39	Promover máster classes	38.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		38.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	3
					4º Trim.	9
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>
		38.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	5
					4º Trim.	15
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>

70



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

40	Promover <i>workshops</i>	39.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		39.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	6
					4º Trim.	18
					<b>META ANUAL</b>	<b>24</b>
41	Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	40.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	12
					4º Trim.	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>24</b>
		40.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	36
					4º Trim.	36
					<b>META ANUAL</b>	<b>72</b>
42	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para os alunos do Ateliê de Composição Lírica do Teatro São Pedro R\$ 900,00 (Contrato de Gestão)	41.1	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	3
					4º Trim.	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>
		41.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
43	Realizar a temporada de apresentações de ópera	42.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orthesp	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	24
					<b>META ANUAL</b>	<b>24</b>
		42.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	9.120
					<b>META ANUAL</b>	<b>9.120</b>
44	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	43.1	Meta-produto	Número de concertos realizados por orquestras convidadas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		43.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	1.520
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.520</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

45	Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	44.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	0
					4º Trim.	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
		44.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	4
					4º Trim.	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		44.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
3º Trim.	0					
4º Trim.	50					
<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>					
46	Concertos Itinerantes da Orthesp pelo Interior do Estado	45.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		45.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	250
					4º Trim.	750
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.000</b>
47	Realizar a circulação de Ópera Itinerante na Grande São Paulo e no interior e litoral do Estado	46.1	Meta-produto	Número de récitas	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	15
					4º Trim.	15
					<b>META ANUAL</b>	<b>30</b>
		46.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	900
					4º Trim.	900
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.800</b>
48	Mensurar as atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, etc.)	47.1	Meta-produto	Número de apresentações, concertos e/ou eventos	1º Trim.	0
					2º Trim.	0
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
					49	Aumento do efetivo de Músicos profissionais para compor a Orthesp
50	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	49.1	Meta-produto	Número de alunos beneficiados	<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020**

Para 2020, o Plano de Trabalho **EMESP TOM JOBIM; THEATRO SÃO PEDRO E ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO; E TEATRO CAETANO DE CAMPOS** prevê a realização de **70** mensurações de produtos e resultados, pactuadas em **36** ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas - Produto</b>		<b>Total Previsto Anual</b>
1	Número de habilitações oferecidas – Cursos de Formação	39
2	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos de Formação	600
3	Número de habilitações oferecidas – Cursos de Especialização	45
4	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos de Especialização	140
5	Número mínimo de cursos oferecidos – Cursos Livres	84
6	Número mínimo de alunos matriculados – Cursos Livres	560
7	Número de eventos – Revirada Musical	1
8	Número de eventos – Espetáculos Musicais	22
9	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	8
10	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	48
11	Número de Oficinas socioeducativas com alunos	20
12	Número de Oficinas socioeducativas com famílias	9
13	Número de meses do Bolsa Auxílio Transporte	6
14	Número de Atividades socioculturais	5
15	Número de Oficinas de Integração entre Grupos	2
16	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Master classes	16
17	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Workshops	32
18	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Palestras	2
19	Número de eventos – Atividades Extraclasse/Intercâmbio com professores internacionais convidados	1
20	Número de concertos - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	24
21	Número de concertos – Orquestra Jovem Tom Jobim	4
22	Número de concertos – Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	11
23	Número de concertos – Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	2
24	Número de concertos – Coral Jovem do Estado de São Paulo	4
25	Número de concertos – Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	2
26	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim	10
27	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Banda Jovem do Estado de São Paulo	10
28	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	11
29	Número de meses – Bolsas de Estudo para o Coral Jovem do Estado	10
30	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	10
31	Número de meses – Bolsas de Estudo para a Academia do Theatro São Pedro	10
32	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Temporada de apresentações de ópera	2
33	Número de concertos realizados pela Orthesp – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	10
34	Número de ensaios abertos – Temporada de Ópera, concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro	3
35	Número de concertos – Temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	20
36	Número de músicos profissionais contratados - Corpo estável Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP)	33
37	Número de concertos – Concertos didáticos no Theatro São Pedro	4
38	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido pela EMESP	80%
39	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	80%
40	Índice de Satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro	80%
41	Percentual do repasse anual – Captação de recursos	4%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Metas - Resultado</b>		<b>Total Previsto Anual</b>
1	Número mínimo de alunos participantes – Revirada Musical	500
2	Número mínimo de público – Espetáculos musicais	440
3	Número mínimo de público – Concertos dos grupos artísticos de alunos dos cursos da EMESP Tom Jobim	600
4	Número mínimo de participantes nas Oficinas socioeducativas com alunos	200
5	Número mínimo de participantes nas Oficinas socioeducativas com famílias	90
6	Número de bolsistas do Bolsa Auxílio Transporte	78
7	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Master classes	48
8	Número mínimo de público – Atividades Extraclasses/Master classes	80
9	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Workshops	192
10	Número mínimo de público – Atividades Extraclasses/Palestras	50
11	Número mínimo de alunos participantes – Atividades Extraclasses/Intercâmbio com professores internacionais convidados	20
12	Número mínimo de alunos participantes - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	72
13	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim	800
14	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	5.500
15	Número mínimo de público - Concertos da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	400
16	Número mínimo de público - Concertos do Coral Jovem do Estado de São Paulo	800
17	Número mínimo de público - Concertos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	800
18	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem Tom Jobim	18
19	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Banda Jovem do Estado de São Paulo	45
20	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Estado	90
21	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para o Coral Jovem do Estado	44
22	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	31
23	Número de bolsistas - Bolsas de Estudo para a Academia do Theatro São Pedro	16
24	Número mínimo de público - Temporada de apresentações de ópera da Academia de Ópera do Theatro São Pedro	800
25	Número mínimo de público – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos/Orthesp	3.800
26	Número mínimo de público – Ensaio aberto da temporada de Ópera, concertos líricos e instrumentais sinfônicos do Theatro São Pedro/ensaios abertos	260
27	Número mínimo de público – Temporada de música de câmara do Theatro São Pedro	800
28	Número de horas por trimestre – Disponibilização do Teatro Caetano de Campos para os ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo	120
29	Número mínimo de público – Concertos Didáticos no Theatro São Pedro	800



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Espera-se também no ano de 2020, a realização das seguintes ações condicionadas ao repasse adicional da SECEC ou à captação de recursos adicionais:

<b>Metas - Produto</b>		<b>Total Previsto Anual</b>
1	Espetáculos musicais – número de eventos	4
2	Promover master classes – número de eventos	4
3	Promover workshops – número de eventos	4
4	Número de concertos - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	24
5	Número de meses – bolsas de estudo para alunos do Ateliê de Composição lírica do Theatro São Pedro	5
6	Número de récitas realizadas pela Orthesp – Temporada de apresentações de ópera	24
7	Número de concertos realizados por orquestras convidadas – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	4
8	Número de concertos - Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	1
9	Número mínimo de alunos participantes - Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	4
10	Número de concertos – concertos itinerantes da Orthesp pelo Interior do Estado	4
11	Número de récitas – circulação de ópera itinerantes na Grande São Paulo e no interior e litoral do Estado	30
12	Número de apresentações, concertos e/ou eventos – Atividades do Theatro São Pedro para além do CG	10
13	Número de músicos profissionais – Aumento do efetivo de músicos profissionais para compor a Orthesp	9
14	Número de alunos beneficiados do Prêmio Orquestra Jovem do Estado	5

<b>Metas - Resultado</b>		<b>Total Previsto Anual</b>
1	Espetáculos musicais – número mínimo de público	80
2	Promover master classes – número mínimo de alunos participantes	12
3	Promover master classes – número mínimo de público	20
4	Promover workshops – número mínimo de alunos participantes	24
5	Número mínimo de alunos participantes - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	72
6	Número de bolsistas – Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	4
7	Número mínimo de público – Temporada de apresentações de ópera	9.120
8	Número mínimo de público – Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos/orquestras convidadas	1.520
9	Número mínimo de público – Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	50
10	Número mínimo de público – concertos itinerantes da Orthesp pelo Interior do Estado	1.000
11	Número mínimo de público – circulação de ópera itinerantes na Grande São Paulo e no interior e litoral do Estado	1.800



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>ITENS DE PONTUAÇÃO</b>	<b>% *</b>
<b>1. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Conservatórios</b>	<b>50%</b>
1.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Regulares	15%
1.2. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Livres	10%
1.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 2 - Atividades de Vivência Artística e Grupos Artísticos de Alunos	3%
1.4. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 3 – Desenvolvimento Social	3%
1.5. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 4– Atividades Extraclasse	3%
1.6. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 5 - Ações Formativas Abertas à Comunidade	3%
1.7. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 6– Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	3%
1.8. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 7 - Grupos Artísticos de Bolsistas	10%
<b>2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Bolsas de Estudo</b>	<b>5%</b>
<b>3. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Equipamentos Culturais</b>	<b>25%</b>
3.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações da temporada artística do Teatro São Pedro	15%
3.2. - Descumprir a carga horária a ser disponibilizada para ensaios da Orquestra Jazz Sinfônica no Teatro Caetano de Campos	5%
3.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações dos concertos didáticos	5%
<b>4. Descumprir com as entregas conforme estabelecidas na Cláusula II - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; e no Anexo IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO, do presente Contrato de Gestão, além daquelas solicitadas a qualquer momento pela Unidade de Formação Cultural no decorrer da execução contratual</b>	<b>3%</b>
<b>5. Descumprir com a realização de Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados</b>	<b>3%</b>
<b>6. Descumprir com a realização de Capacitação de Equipe</b>	<b>2%</b>
<b>7. Descumprir metas ou rotinas do Equilíbrio Econômico Financeiro e Gestão Administrativa</b>	<b>3%</b>
<b>8. Descumprir metas ou rotinas de Gestão Arquivística de Documentos</b>	<b>1%</b>
<b>9. Descumprir rotinas ou obrigações de Edificações</b>	<b>3%</b>
<b>10. Descumprir com os requisitos de comunicação</b>	<b>5%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

(\*) % calculado sobre os 10% de cada parcela, conforme disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão.

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2017. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

Permanecem vigentes e inalteradas as demais metas, ações e dispositivos pactuados no Anexo II do CG 05/2017 para os exercícios de 2021 e 2022, e outras não especificadas neste 4º Termo de Aditamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2020**



Exercício:	2020
Organização Social:	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
Contrato de Gestão nº:	05/2017

UGE: UFC

Objeto Contratual:

EMESP,  
THEATRO  
SÃO PEDRO,  
ORTHESP e  
TEATRO  
CAETANO DE  
CAMPOS

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2020**

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão</b>	<b>35.017.011</b>
1.1	Repassé Contrato de Gestão	31.851.286
1.2	Movimentação de Recursos	0
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	0
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3	Outros Receitas	3.165.725
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	3.165.725
1.3.2	Outros saldos	0
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	<b>0</b>
2.1	Investimento do CG	0
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>1.274.051</b>
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	1.274.051
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	106.351
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.167.700
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
<b>4</b>	<b>Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>35.180.464</b>
4.1	Receita Apropriada	35.017.011
4.2	Receita de Captação Apropriada	106.351
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações,	106.351

78



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	estacionamento, etc.)	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	0
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
4.3	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>57.102</b>

<b>5</b>	<b>Total de Receitas para a realização de ações condicionadas</b>	<b>5.272.260</b>
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	5.272.260

<b>DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>Orçamento 2020</b>
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>-34.997.309</b>
6.1	Subtotal de Despesas	-34.997.309
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-23.544.190</b>
6.1.1.1	Diretoria	0
6.1.1.1.1	Área Meio	0
6.1.1.1.2	Área Fim	0
6.1.1.2	Demais Funcionários	-23.255.400
6.1.1.2.1	Área Meio	-3.282.419
6.1.1.2.2	Área Fim	-19.972.981
6.1.1.3	Estagiários	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	Aprendizes	-288.790
6.1.1.4.1	Área Meio	-116.378
6.1.1.4.2	Área Fim	-172.412
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio</b>	<b>-1.490.611</b>
6.1.2.1	Limpeza	-470.486
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-630.316
6.1.2.3	Jurídica	-168.694
6.1.2.4	Informática	-21.502
6.1.2.5	Administrativa / RH	-60.771
6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	-75.227
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	-63.616
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-63.616
6.1.2.9	Despesas com Cessão Onerosa de Espaço	0
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos, Institucionais e Governança</b>	<b>-2.668.312</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-732.639
6.1.3.2	Utilidades públicas	-453.124
6.1.3.2.1	Água	-68.136
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-247.937
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-54.046
6.1.3.2.5	Telefonia	-83.005
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-17.990
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-13.454
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-263.925
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-112.769
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-659.657
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-33.196
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.3.10	Assessoria Artístico-Pedagógica	-16.095
6.1.3.11	Pesquisa de público	-30.000
6.1.3.12	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-278.084
6.1.3.13	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-57.379
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-992.844</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-673.389
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-64.786
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-148.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-106.668



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-5.660.902</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa Emesp Tom Jobim</b>	<b>-1.281.765</b>
6.1.5.1.1	Bancas	-74.245
6.1.5.1.2	Revirada Musical	-20.183
6.1.5.1.3	Espetáculos Musicais	-47.094
6.1.5.1.4	Grupos Artísticos de Alunos	-103.158
6.1.5.1.5	Master classes	-17.941
6.1.5.1.6	Workshops	-35.881
6.1.5.1.7	Palestras	-2.243
6.1.5.1.8	Intercâmbios e Parcerias Institucionais	-28.851
6.1.5.1.9	Encontros	0
6.1.5.1.10	Coral Jovem do Estado de São Paulo	-75.932
6.1.5.1.11	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-626.460
6.1.5.1.12	Banda Jovem do Estado de São Paulo	-70.487
6.1.5.1.13	Orquestra Jovem Tom Jobim	-131.290
6.1.5.1.14	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	-48.000
<b>6.1.5.2</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Social</b>	<b>-139.240</b>
6.1.5.2.1	Bolsa Auxílio	-103.087
6.1.5.2.2	Oficinas Socioeducativas	-19.511
6.1.5.2.3	Atividades Culturais	-16.642
<b>6.1.5.3</b>	<b>Programa de Bolsas</b>	<b>-2.722.500</b>
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	-396.000
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-1.336.500
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo	-405.000
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	-162.000
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-279.000
6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	-144.000
<b>6.1.5.4</b>	<b>Programa Theatro São Pedro</b>	<b>-1.427.695</b>
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera (Pré produção de West Side Story)	-736.015
6.1.5.4.2	Temporada de Ópera Academia THSP	-100.000
6.1.5.4.3	Temporada de Concertos Sinfônicos	-457.125
6.1.5.4.4	Música de Câmara	-134.554
<b>6.1.5.5</b>	<b>Programa de Ações Relativas a Bens Culturais</b>	<b>-89.703</b>
6.1.5.5.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação	-89.703
<b>6.1.6</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Institucional</b>	<b>-640.450</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação	-589.250
6.1.6.2	Publicações Institucionais	-51.200
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado</b>	<b>0</b>

<b>7</b>	<b>Superávit/Déficit do exercício</b>	<b>0</b>
----------	---------------------------------------	----------

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO</b>	<b>-183.155</b>
8.1	Equipamentos e Software de informática	-57.180
8.2	Móveis e utensílios	-43.545
8.3	Máquinas e equipamentos	-32.700
8.4	Instrumentos Musicais	-49.731

**IV - PROJETOS A EXECUTAR**

<b>11</b>	<b>PROJETOS INCENTIVADOS</b>	<b>-1.167.700</b>
11.1	Complementação das Bolsas de Estudo dos Grupos Artísticos	-1.167.700

**V - AÇÕES CONDICIONADAS**

<b>12</b>	<b>AÇÕES CONDICIONADAS</b>	<b>-5.272.260</b>
12.1	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	-188.000
12.2	Temporada de Ópera - Montagem de West Side Story (24 réctas)	-963.985
12.3	Itinerância de Concertos Orthesp pelo Interior do Estado de São Paulo	-179.406
12.4	Ópera Itinerante	-269.108



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.5	Reformas Estruturais e Investimentos para o Theatro São Pedro	-967.161
12.6	Aumento de 9 Músicos Profissionais para Compor a Orthesp	-1.075.955
12.7	Novo Theatro São Pedro (RH / Segurança / Limpeza / Comunicação)	-1.284.583
12.8	Despesas com Cessão Onerosa do Novo Theatro São Pedro	-269.962
12.9	Bolsa Atelier de Composição Lírica	-25.200
12.10	Atelier de Composição Lírica	-48.900

\* Esta proposta orçamentária foi elaborada norteada pelo modelo apresentado pela SEC. No decorrer da execução orçamentária, pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas que são necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Organização Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global de recursos anuais a serem repassados para a Organização Social poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias, ocorrências de dissídios salariais que impactam diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, na decisão da Secretária para que as metas condicionadas sejam realizadas ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e Governamentais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 169.573.246,93 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, o montante de R\$ 169.573.246,93 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

<b>Ano 2018</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela*</b>	<b>02/jan</b>	-	-	<b>6.459.702,39</b>
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	<b>3.330.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>
<b>3ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	<b>3.960.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	<b>4.860.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	<b>4.860.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	<b>3.744.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>4.160.000,00</b>
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	<b>1.405.269,90</b>	<b>156.141,10</b>	<b>1.561.411,00</b>
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	<b>6.379.317,00</b>	<b>708.813,00</b>	<b>7.088.130,00</b>
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	<b>690.145,20</b>	<b>76.682,80</b>	<b>766.828,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.308.732,10</b>	<b>3.367.636,90</b>	<b>40.136.071,39</b>

\* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 6.459.702,39 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 01/2013, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de R\$ 1.690.747,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais), referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato; R\$ 1.811.838,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais) referente ao saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Reserva do presente Contrato; e R\$ 2.957.117,39 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos) será destinado à conta operacional do presente Contrato.

<b>Ano 2019</b>				
	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	<b>3.355.415,10</b>	<b>372.823,90</b>	<b>3.728.239,00</b>
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	<b>900.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>3ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/04 até 20/04</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	<b>4.860.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	<b>4.860.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	<b>1.962.000,00</b>	<b>218.000,00</b>	<b>2.180.000,00</b>
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	<b>2.052.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>2.280.000,00</b>
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	<b>3.377.700,00</b>	<b>375.300,00</b>	<b>3.753.000,00</b>
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 01/12 até 13/12</b>	<b>3.319.355,70</b>	<b>368.817,30</b>	<b>3.688.173,00</b>
<b>Total</b>		<b>31.616.470,80</b>	<b>3.512.941,20</b>	<b>35.129.412,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.853.000,00	317.000,00	3.170.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	1.852.415,10	205.823,90	2.058.239,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	1.162.577,29	129.175,25	1.291.752,54
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	1.162.576,80	129.175,20	1.291.752,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	1.162.576,80	129.175,20	1.291.752,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.302.602,20	366.955,80	3.669.558,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.302.602,20	366.955,80	3.669.558,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.302.602,20	366.955,80	3.669.558,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.302.602,20	366.955,80	3.669.558,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	3.302.602,20	366.955,80	3.669.558,00
Total		28.666.156,99	3.185.128,55	31.851.285,54

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	2.342.120,40	260.235,60	2.602.356,00
Total		28.105.415,10	3.122.823,90	31.228.239,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.342.117,70	260.235,30	2.602.353,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	<b>2.342.120,40</b>	<b>260.235,60</b>	<b>2.602.356,00</b>
<b>Total</b>		<b>28.105.415,10</b>	<b>3.122.823,90</b>	<b>31.228.239,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.